

INÍCIO DO PERCURSO DE MATO GROSSO (1719-1748)

As Minas do Cuiabá

O ano de 1719 marcou oficialmente a fundação do arraial da Forquilha, originado do ouro encontrado às margens do rio Coxipó-Mirim. Três anos depois, nas proximidades do Córrego da Prainha, foram descobertas as famosas Lavras do Sutil, que ensejou o início da urbanização de Cuiabá.



Mineiro retirando ouro com a bateia. Desenho Moacyr Freitas apud Siqueira, 1990, p. 16

Logo que foi descoberto o minério, a notícia se espalhou pela capitania de São Paulo que, naquela época, abrangia não só o território deste atual estado, mas incluía também parte de Mato Grosso e terras que hoje pertencem aos estados de Goiás, Minas Gerais e Paraná. Foi, sem dúvida, uma imensa e poderosa capitania.

A notícia do ouro de Cuiabá atraiu parte da população para a fronteira Oeste, fazendo vicejar pequenos arraiais ao redor das lavras. Necessário se fazia, portanto, que as Minas do Cuiabá fossem incorporadas administrativamente ao modelo administrativo-fiscal traçado pela Coroa portuguesa e que se estendiam às demais zonas auríferas da colônia.

Assim, o governo da capitania de São Paulo, da qual as Minas do Cuiabá pertenciam, tratou de regularizar, mesmo que de forma incipiente e a distância, a cobrança de impostos que, num primeiro momento, recaiu por bateia¹ e por profissão. Os primeiros tributos cobrados foram 2 oitavas² e meia por ano por toda pessoa que trabalhasse em qualquer ofício, fossem brancos, negros ou índios.

Aumento dos impostos com a presença do governador de São Paulo

Inicialmente, segundo Virgílio Corrêa Filho (2002), Pascoal Moreira Cabral, compreendendo as dificuldades dos mineiros, procurou aliviá-los de altos impostos taxando-os quase que simbolicamente, visto ter sido eleito Guarda-Mor e primeiro administrador das Minas do Cuiabá.

¹ Bateia: instrumento rudimentar de mineração, feito de madeira, em formato de um prato abaulado.

² Oitava correspondia a oitava parte da onça, o que corresponde a 3,585 g, também conhecida como Dracma.



Caminho das monções do rio Tietê para o Cuiabá. Arquivo do IHGMT.

Ao longo dos sete primeiros anos e com o aumento da afluência populacional, os impostos sofreram um representativo aumento, visto que o governador da capitania de São Paulo enviara, para arrecadar e fiscalizar a região mineira, pessoas de sua absoluta confiança:

- Provedor da Real Fazenda, Fernão Dias Falcão;
- Provedor dos Quintos, Jacinto Barbosa Lopes;
- Almojarife, Capitão-Mor Antônio José de Melo;
- Provedor dos Registros e Entradas, Sargento-Mor Domingos Leme da Silva (Coelho, 1976)

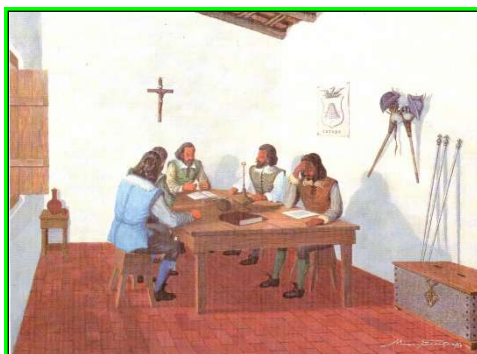
Àquela época, também existiam as figuras do Procurador da Coroa e seu respectivo Tesoureiro.

O governador da capitania de São Paulo, Rodrigo César de Meneses, intencionando fiscalizar mais de perto a cobrança dos tributos das regiões auríferas do extremo oeste colonial, viajou para o arraial de Cuiabá, a fim de, pessoalmente, conhecer melhor a região e regular a cobrança dos impostos. Partiu de São Paulo no dia 16 de julho de 1726, aportando em Cuiabá em 15 de novembro do mesmo ano. Para dar exemplo, fez questão de pagar os tributos devidos à entrada de seus escravos, numa demonstração do zelo pelos direitos da Coroa portuguesa.



Governador de São Paulo aportando em Cuiabá (1726)
Desenho Moacyr Freitas. Acervo SEC-MT

Cuiabá se transforma em Vila



Senado da Câmara de Cuiabá (1727). Pintura Moacyr Freitas. Acervo SEC-MT

No dia 1º de janeiro de 1727, Rodrigo César de Meneses, governador da capitania de São Paulo, elevou o arraial do Cuiabá à categoria de Vila, sob a denominação de Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, instituindo oficialmente seu Senado da Câmara e fazendo eleger e empossar seus membros (hoje Vereadores). Esta foi a primeira eleição em terras do futuro Mato Grosso.



Vila Real do Sr. Bom Jesus de Cuiabá. Pintura Moacyr Freitas. Acervo SEC-MT

Só votavam os “Homens Bons”, ou seja, aqueles que detinham bons e escravos. A eleição era realizada pelos membros do Senado da Câmara e os votos eram depositados nos “Pelouros”, cabaças com fenda para ingresso das cédulas.



Pelouros período colonial

A criação da capitania de Mato Grosso (1748)



Planta de Vila Bela da Santíssima Trindade

Fonte: *História de Mato Grosso: da ancestralidade aos dias atuais*, p 32

Mato Grosso, ou melhor, a Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá e outros pequenos pontos de povoamento nas circunscrições vizinhas integravam a capitania de São Paulo, dela se separando aos **9 de maio de 1748**, quando, por Carta Régia da mesma data, foi criada a capitania de Mato Grosso. Devido à questão das fronteiras com o então Império colonial espanhol, que se avizinhava na região do rio Guaporé, D. Mariana da Áustria, esposa de D. João V, à época enfermo, resolveu, além da criação da novel capitania, indicar que a sua capital fosse erguida às margens do mesmo rio, na máxima raia oeste. Sua função era a de garantir a posse das terras conquistadas pelos colonos lusitanos para além da linha imaginária de Tordesilhas, uma vez que o Tratado de Madri, datado de 1750, estava sendo objeto de discussão entre as Coroas espanhola e portuguesa, mas que, em 1748, ainda não havia sido firmado.

Nada garantiria a fronteira oeste se a mesma não fosse povoada. Assim, D. José I, que sucedeu a D. João V, achou por bem diminuir os impostos a todos aqueles que se predispusessem a residir no Guaporé, onde foi construída e instalada, em 1752, a primeira capital de Mato Grosso, Vila Bela da Santíssima Trindade. Os novos moradores que se predispusessem a morar na região da capital só pagariam meia capitação, mecanismo estimulador da fixação de contingente populacional na fronteira.



Ruínas do antigo Palácio do governo de Vila Bela. Site www.matogrossoeumunicipios.com.br.

Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, tentando evitar o contrabando, mandou instalar, no caminho entre Cuiabá e Vila Bela, um **registro ou posto fiscal** em **Vila Maria** (hoje Cáceres).



Marco do Jauru, fixado no caminho entre Cuiabá e Vila Maria (Cáceres). Pintura Moacyr Freiras. Acervo SEC-MT

Devido ao grande número de colônias espalhadas por diversos continentes, o governo lusitano, no ano de 1779, resolveu criar um organismo para cuidar da contabilidade financeira do mundo colonial – o **Real Erário**, instituição que autorizava ou não as despesas reivindicadas pelas unidades coloniais. Esse órgão substituiu o antigo Conselho Ultramarino.

Brasil Reino Unido a Portugal e Algarves

A partir de 1808, com a vinda da Família Real para o Brasil, os impostos passaram a ser homogêneos e aplicados em todo o Reino Unido a Portugal e Algarves, abrangendo também o Brasil. Eram eles:

- Subsídio Voluntário (Alvará de 20/01/1798)
- Décima predial (Alvará de 27/06/1808)
- Sisa (Alvará de 03/06/1809)

- Meia Sisa (Alvará de 03/06/1809)
- Imposto da carne verde (antigo subsídio literário, Alvará de 03/06/1809)
- Imposto do selo (Alvará de 17/06/1809)
- Passagem de rios (Alvará de 01/07/1800)
- Imposto do correio
- Imposto de passagem dos rios

Para cobrar esses impostos e fazer a escrituração, foi criada a **Junta da Real Fazenda**, organismo que substituiu as Provedorias. O comando geral desse organismo ficou a cargo do capitão-general, cabendo ao novo órgão:

- O pagamento de pessoal civil, militar e eclesiástico
- Administrar todas as rendas régias

O traumático processo de independência de MT: as juntas governativas e a desorientação financeiro-fiscal

Já na primeira metade do século XIX, governava a capitania de Mato Grosso João Carlos Oeynhausien de Gravemberg que, por portaria datada de 1º de janeiro de 1808, separou a Intendência da Junta da Real Fazenda, visando melhorar o sistema contábil. O governador e capitão-general Francisco de Paula Magessi de Carvalho, último capitão-general do período colonial, por Carta de Lei, datada de 17 de setembro de 1818, elevou Cuiabá à categoria de Cidade, mandando para ali transferir a Junta de Fazenda e o Desembargo do Paço, até então atuantes em Vila Bela da Santíssima Trindade. Com isso, os dois últimos capitães-generais despacharam em Cuiabá, o que consignou sua posição enquanto futura capital, o que vai se dar no ano de 1835, durante o período regencial.

PERÍODO IMPERIAL

Com a Independência, seguiu-se o período regencial, que instituiu o Ato Adicional de agosto de 1834. Em 1835 foi criada a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, acompanhada da transferência da Capital, de Vila Bela da Santíssima Trindade, para Cuiabá.

Este novo momento, determinou as eleições no interior dos Legislativos.

Momento Fundador do TRE-MT – 1932-1937

Nos primeiros 30 anos da República, a Justiça Eleitoral ainda não existia, ficando as eleições a cargo dos Juizes da Justiça Comum e seus auxiliares, muitas vezes sujeitos a pressões dos partidos. Em Mato Grosso, a Primeira República (1889-1930) foi um período marcado por muita violência e disputa política, visto que os coronéis, tanto os do norte como os do sul do Estado, manipulavam os eleitores, pressionando-os para que votassem nos candidatos por eles escolhidos, mecanismo muitas vezes efetivado à base da força armada.

Inúmeras foram as disputas políticas deflagradas entre os coronéis, especialmente os representados pelos proprietários de terra

e de usinas de açúcar, que mantinham em suas propriedades grande número de trabalhadores, curral eleitoral manipulável.



Usina do Itaiçá e seu proprietário Antônio Paes de Barros (Totó Paes). (Siqueira, 2001, p. 112)

Contou-nos Gastão Müller (PSD/norte) que:

No início deste século (XX), quase toda a economia do Estado estava nas mãos dos grandes usineiros do norte [...] foi o período áureo da política dos coronéis [...]; até 30 a situação política era muito instável com constantes conflitos – a política girava em torno de Cuiabá. A pecuária e a estrada de ferro trouxeram novas fisionomias ao sul [...] começaram a surgir lideranças sulistas. (Müller, G. 1986 apud Neves, 2001, p. 33).

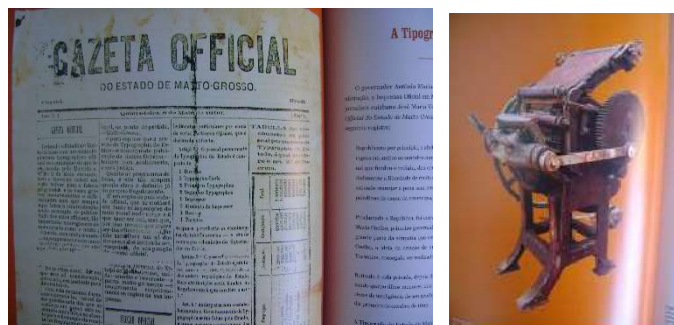
Reforça Artur D'Ávila (PTB/sul):

O norte do estado, além de sempre ter sediado o governo, tinha a sua economia voltada para a mineração e a produção usineira. [...] o sul era um deserto, só servia para a pecuária [...]; as migrações paulistas, paranaenses e gaúchas instalaram-se nas fronteiras do sul. [...] para o norte iam mais os nordestinos em busca da aventura da exploração da borracha e da mineração. (D'Ávila, 1986 apud Neves, 2001, p. 49).

Golpe de 1930 e as repercussões em Mato Grosso

Por um movimento armado liderado pela Aliança Liberal, o Presidente da República de então, Washington Luís, foi deposto pelas forças armadas oriundas dos estados de Minas Gerais, Paraíba e do Rio Grande do Sul, que alçaram Getúlio Vargas ao poder no dia 3 de outubro de 1930. Toda nação estava em alerta, visto o inesperado golpe que tomou de surpresa a maioria dos Estados federados. Na opinião do desembargador Antônio de Arruda:

A revolução de 30 trouxe alguns benefícios, tais como: saneamento do sistema eleitoral (tentando acabar com a manipulação) e a Legislação Trabalhista. Com o desarmamento dos latifundiários, diminuiu o poder das oligarquias. Houve um confisco de armas nas usinas e com isso perderam aquela força, que teve consequências da perda do poderio político. Houve transferência de poder para o setor urbano. (Arruda, 1986 apud Neves, 2001, p. 105).



Gazeta Official.(Jucá, 2009, p. 96) – Impressora Tipográfica vertical. (Jucá, 2009, p. 82)

Em Mato Grosso, o momento político foi noticiado, no dia 7 de outubro de 1930, pela *Gazeta Oficial do Estado*:

Presidente Aníbal de Toledo – Cuiabá.

Palácio da Guanabara, 5 de outubro de 1930 – Em resposta vosso telegrama, comunico-vos que foi decretado hoje o estado de sítio para todo o território da República, pelo Decreto n. 19.350 de 5 de outubro de 1930, conforme comunicação que lhe fez o Ministro da Justiça. Saudações. (Washington Luiz, 1930 apud Mendonça, R., 1974, v.1, p. 188).

O mesmo periódico oficial publicou os telegramas recebidos pelo Presidente do Estado, Aníbal de Toledo:

Ministério da Justiça, 6 de outubro de 1930.

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., para os devidos fins, que o Governo Federal acaba de decretar feriado o dia de hoje, seis, inclusive, até o dia vinte e um do corrente ano, inclusive, ficando suspensos, durante esse período, os atos impraticáveis nos dias feriados por Lei. Excetuam-se desta medida somente as repartições de caráter administrativo.

Saudações Atenciosas

Vianna de Castelo (Ministro da Justiça) (Castelo, 1930 apud Mendonça, R., 1974, v. 1, p. 188).

Palácio do Catete – 6 de outubro de 1930. Acuso recebimento do telegrama de V. Exa. dando-me notícias situação perfeita calma existente nesse Estado.

Também esta Capital, Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Bahia e Espírito Santo estão em completa calma. Forças federais e policiais militares fiéis ao governo constituído animadas do maior entusiasmo cívico. Comandante da Região Militar, em sua sede, Juiz de Fora, com ligação com a Capital Federal e mantendo contato direto com todas as unidades, que estão firmes no cumprimento dever. Guarnições Federais Rio Grande do Sul bateu-se com heroico patriotismo contra os sediciosos. Estamos absolutamente seguros da estabilidade das instituições para manter a integridade da Pátria.

Cordiais Saudações

Washington Luís. (Washington Luís, 1930 apud Mendonça, R., 1974, v. 1, p. 188-189).

Para acalmar os ânimos, o Presidente do estado de Mato Grosso, Aníbal de Toledo, escreveu, em 25 de outubro, um manifesto aos mato-grossenses:

Ao Povo Mato-Grossense.

Meus concidadãos.

Despachos interceptados pelas várias estações radiotelegráficas do Estado noticiam que anteontem se concluiu na Capital da República uma Junta Governativa composta dos Generais João de Deus Mena Barreto e Augusto Tarso Fragoso, que assumiu o governo do Brasil e recolheu preso ao Forte de Copacabana o Presidente Washington Luís.

O propósito com que se constituiu essa Junta foi o de fazer cessar as hostilidades entre os beligerantes e promover a pacificação entre brasileiros, já tendo aderido a esse objetivo as guarnições federais de vários Estados.

Conquanto não sejam oficiais, essas notícias parecem verdadeiras, pois cessaram completamente as comunicações do Governo Washington Luís tanto com esta Presidência como com o Comando da Circunscrição Militar.

Em Mato Grosso, felizmente, a luta não teve repercussão, conservando-se o Estado todo em paz, o que nos permite fazer a transição para a nova ordem, sem perturbação de qualquer natureza.

Venho, por isso, concitar os meus concidadãos a permanecerem tranquilos e confiantes na ação do governo para que ele possa assegurar e garantir todos os direitos até que receba comunicação oficial dos acontecimentos, e deliberar sem precipitações sobre a conduta a adotar diante da situação que se criou para o Brasil.

Confio no espírito de ordem dos meus concidadãos e no seu sentimento de respeito pelo patrimônio moral e material do Estado e aguardo tranquilo que todos me auxiliem a manter a paz em Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de outubro de 1930.

Ass.: Aníbal Benício de Toledo. (Toledo, 1930 apud Mendonça, R., 1974, v. 1, p. 189-190).



Revestido de um tom pacifista, o discurso do dirigente mato-grossense não seria o mesmo, dois anos depois, quando o sul do

Estado, sob a liderança dos generais Bertoldo Klinger, Isidoro Dias Lopes e do coronel Euclides de Figueiredo, uniram-se às forças constitucionistas de São Paulo. Para Arnaldo Estevão de Figueiredo, PSD/sul

A consequência de 1932 é que Mato Grosso passou a pagar um alto tributo à ditadura: Getúlio tirou-nos dois pedaços do Estado, formando os Territórios de Ponta Porã (ao sul) e de Guaporé (ao norte). Não digo que tenha sido represália, mas foi um ato que não repercutiu favoravelmente em Mato Grosso. (Figueiredo, 1986 apud Neves, 2001, p. 60).

Na opinião de Itálvio Coelho,

O sul apoiou a revolução paulista pelas ligações econômicas e pela decisão do nosso maior líder da época, que era o Vespasiano [...] no momento em que a região perde a revolução e os seus líderes têm que fugir e se exilar no Paraguai, isso fundamentou mais ainda o sentimento divisionista (Coelho, 1986 apud Neves, 2001, p. 60).

Vargas foi conduzido ao poder pela Junta Revolucionária, iniciando um mandato que, ao lado das restrições constitucionais, projetou e realizou expressivas alterações no país, uma vez que grandes transformações, necessárias e urgentes, foram implementadas, seja no âmbito trabalhista, seja no que concerne à Justiça Eleitoral, dignamente instalada no ano de 1932, por ocasião da promulgação do Código Eleitoral Brasileiro, Decreto 21.076, de 24 de fevereiro de 1932.

Justiça Eleitoral brasileira volta à normalidade

Os Tribunais Regionais Eleitorais se mantiveram desativados enquanto durou o período conhecido como Estado Novo (1937-1945), porém, pelo Decreto-Lei n. 7.586, de 28 de maio de 1945, foram novamente reinstalados. A Justiça Eleitoral de Mato Grosso reiniciou seus trabalhos no dia 6 de junho de 1945, após oito anos de paralisação. A ata da sessão reinaugural consigna sua importância para a retomada da democracia:

Aos seis dias o mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, na sala das conferências do Egrégio Tribunal de Apelação, às nove horas, realizou-se a sessão solene de instalação do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, sob a presidência do Exmº Sr. Desembargador Albano Antunes de Oliveira, designado para essas altas funções pelo Exmo. Sr. Ministro José Linhares, presidente do colendo Tribunal Superior Eleitoral. Ocupando os seus lugares os Juízes do Tribunal, Exmos. Srs. Desembargador Olegário Moreira de Barros, vice-presidente, Hélio Ferreira de Vasconcellos e Oscar Corrêa Pina, e servindo como Procurador Regional o Exmo. Sr. José Jayme Ferreira de Vasconcelos, na sua qualidade de Procurador-Geral do Estado, o Exmº. Sr. Jayme Ferreira de Vasconcellos na sua qualidade de Procurador Geral do Estado, o Exmº. Sr. Desembargador Presidente convidou as altas autoridades presentes a tomarem assento dentro dos conselhos do Tribunal, nos lugares de lhes estavam reservados, ocupando lugares de honra o representante do Exmº. Sr. Interventor Federal e o Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral, do Estado. Pelo Exmº. Sr. Desembargador Presidente, depois de ler o telegrama de Srª Exª. o Sr. Ministro José Linhares, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral que o designara para presidir o Tribunal Regional Eleitoral, foi proferido o seguinte discurso: *Decorridos poucos dias da publicação do decreto-lei n. 7.586, que regula o serviço eleitoral, já nos achamos*

diante da instalação do Tribunal Regional de Mato Grosso, que provisoriamente funcionará nas dependências do Palácio da Justiça. Com esta instalação de seus serviços entra a funcionar um dos órgãos discriminados no seu art. 6º. Escuso-me de explicar a razão dessa urgência porque é ela do conhecimento de todos os que acompanham a evolução dos atuais acontecimentos. Atendendo a essas circunstâncias, baixou o Governo da República o decreto-lei regulador do alistamento em todo o País e as eleições a que se refere o art. 4º da Lei Constitucional n. 9. Uma comissão de notáveis cultores do direito, após exame meticoloso do assunto, ofereceu, como sabemos, à consideração do Sr. Ministro da Justiça, o anteprojeto que, modificando em alguns pontos, por sugestões felizes, se converteu no decreto-lei n. 7.386, de 28 de maio findo. Procurou este diploma legal, tanto quanto possível, corrigir o que pudesse emperrar o serviço do alistamento e inscrição eleitoral, sem, entretanto, prejudicar a pureza e a lisura do pronunciamento do voto, base do regime democrático. Dando, assim, execução à lei eleitoral, imediatamente, conforme recomendação do insigne Ministro José Linhares, Presidente do Tribunal Superior. Declaro, meus senhores, instalados os serviços do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e afianço que pela escolha de Vossas Excelências, o Tribunal Regional cumprirá sua importantíssima missão, colocando-se num plano elevado, extirpando de dúvidas, para que surja a verdade eleitoral, expurgada de quaisquer nódoas. Está instalado o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Em seguida, o Exmo. Presidente consultou os Senhores Juizes do Tribunal, pela ordem de sua precedência, se tinham alguma indicação a fazer, respondendo pela negativa o Exmo. Sr. Desembargador vice-presidente e pedindo a palavra o juiz Dr. Hélio Ferreira de Vasconcellos. Concedida a palavra, disse Sua Exa.: Constitui, certamente, para a justiça comum, grande honra o fato de lhe terem os Poderes Públicos conferido à direção e coordenação do processo eleitoral, colocando nos Tribunais Regionais, que se compõem de cinco juizes, quatro Magistrados. E como membro dessa justiça comum que me honro, sobremaneira, em vir e exercer as funções de juiz neste Tribunal Eleitoral. E relembro que na Justiça Eleitoral, no último pleito, já foi a justiça comum a que dirigiu os trabalhos. Não fora acertado o modo porque se conduzira, naquela ocasião, os órgãos do Poder Judiciário, e não teria agora, o Poder Executivo recorrido novamente à Justiça comum para lhe solicitar representante a fim de executar idênticas tarefas. Vale dizer que a Magistratura nacional alcança elevado conceito e que nos cumpre esforçar-nos por manter esse conceito e corresponder à honrosa confiança que em nós deposita a Nação inteira. Consultado, o juiz Oscar Corrêa Pina, nada requereu. Consultado o Doutor Procurador Regional, solicitou este a palavra. Sendo-lhe concedida pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente a palavra, o Dr. José Jayme Ferreira de Vasconcellos, Procurador Geral do Estado e nesta qualidade Procurador Regional junto ao Tribunal Eleitoral, disse em breve, mas expressivo improvisado, que se congratulava com o Estado de Mato Grosso, com as suas elites culturais e altas autoridades presentes, como ainda com o eleitorado e a opinião pública mato-grossense, pela solene instalação deste Tribunal de Justiça Eleitoral. Fez um entusiástico elogio ao primeiro magistrado da Nação, o egrégio Presidente Getúlio Vargas e ao notável jurista e dinâmico Ministro da Justiça, Prof. Agamenon Magalhães, pela promulgação e colaboração da atual Lei Eleitoral, que, apesar de provir de um Governo que a atual demagogia oposicionista classifica de totalitário, é muito mais liberal, muito mais democrático do que a Lei do Congresso Nacional votada em 1835, criando o Tribunal de Segurança Nacional, afixando a forma da sua composição, pois que, ao passo que antes se permitia a livre escolha do Presidente da República – entre os oficiais do exército e da armada e os advogados determinando-se apenas a escolha de um magistrado para a sua presidência, nos Tribunais Eleitorais – criados pelo atual governo em cinco membros, quatro são magistrados e apenas um dos seus membros, o ilustre jurista que o compõe, é de livre

nomeação do Chefe da Nação. Assim, a constituição deste Tribunal e de todos os demais veio comprovar a serenidade, a elevação e o imenso espírito de verdadeiro liberalismo e de fiel respeito à vontade nacional – que se vai expressar nas urnas – do mais alto magistrado da Nação, abroquelado na couraça invulnerável do seu patriotismo contra a atoarda dos líderes oposicionistas, os mesmos que ontem, no Congresso Nacional, votaram a criação do Tribunal de Segurança Nacional, sem protestos dessa imprensa que hoje ataca apaixonadamente os Governos da República e dos Estados. Congratulemo-nos, pois, Srs. Membros do Tribunal Eleitoral – concluiu o Dr. José Jayme Ferreira de Vasconcellos – com o Sr. Presidente da República e com o culto eminente Ministro Agamenon Magalhães; congratulemo-nos com o Estado, na pessoa do prestigioso e ilustre Sr. Interventor Júlio Müller, congratulemo-nos com o povo mato-grossense, que neste Tribunal terá um fiel executor do Código Eleitoral a sua garantia de que a vontade soberana do eleitorado será respeitada, sem temos dos golpistas, para bem de Mato Grosso e do Brasil. Pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente foi dito que, de acordo com a solicitação do Exmo. Sr. Ministro presidente do Tribunal Superior, de se dar urgente andamento aos trabalhos, designava, para em comissão, organizar a divisão do Estado em zonas, os Exmos. Srs. Desembargador Olegário de Barros e o Juiz Dr. Hélio Ferreira de Vasconcellos, suspendendo, a seguir, a sessão e convocando outra para o dia oito do corrente ano, às nove horas, e para funcionar na dependência do Tribunal de Apelação, que para este fim fora preparado para sede provisória do Tribunal Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente encerrou a sessão. Eu, Leonel Hugueney, Secretário do Tribunal de Apelação, servindo de Secretário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso *ad-hoc* a escrevi. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 6 de junho de 1945, fl. 1-6).

O momento de reabertura dos Tribunais Regionais Eleitorais foi de grande júbilo nacional, o que ensejou o então Ministro do Tribunal Superior de Justiça, José Linhares, encaminhar ao TRE-MT o seguinte telegrama, datado de 22 de junho de 1945:

Congratulo-me Vossência dignos colegas Tribunal por estarem constituídas e instaladas desde quatorze corrente todos Tribunais Regionais Eleitorais do País. Se grandes foram os esforços empregados para que se pudesse isso realizar em tão curto prazo, menos quinze dias contados instalação Tribunal Superior, reconheço sinceramente valiosa colaboração eficiência Vossência atendendo prontamente meus apelos e providências solicitadas quanto essa Região. Daqui por diante maior e mais delicada será nossa tarefa, havemos, porém, vencê-la bem cumprindo nosso dever acima partidos e das paixões políticas. Como Chefe Justiça brasileira qualidade Presidente Supremo Tribunal Federal e na direção do Tribunal Superior devo manifestar estou tranquilo. Mais uma vez sem medir esforços meus sacrifícios magistratura há de corresponder confiança povo brasileiro. Conferindo direito onde ele houver indistintamente, assegurando exercício absoluta liberdade alistamento e soberano direito de votar. Com meus agradecimentos envio vossência minhas mais atenciosas saudações. Assinado: José Linhares. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 1945-1946, fl. 30-31).

Reabertura do TRE-MT: novo caminho a ser traçado

Relembrando a reabertura do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, o desembargador Antônio de Arruda, que presidiu a Justiça Eleitoral mato-grossense e o Tribunal de Justiça estadual, assim avaliou esse momento:

Nesse ano, como ocorreu em todos os Estados, organizou-se em Mato Grosso o Tribunal Regional Eleitoral, em 1945, composto de três Desembargadores, dois Juízes de Direito e dois Juristas. Coube-me, então, integrar o Tribunal como Procurador Regional Eleitoral, cumulativamente com as funções de Procurador Geral do Estado que eu então exercia junto ao Tribunal de Justiça. Pude assim acompanhar de perto o funcionamento da Justiça Eleitoral, em sua nova fase. Era um caminhar sem roteiro, pois da fase anterior não ficara praticamente nada. Só tínhamos para guiar-nos o Código Eleitoral e posteriormente as decisões normativas que iam sendo proferidas pelo Superior Tribunal Eleitoral. No meu caso, a responsabilidade era grande porque tinha o encargo de emitir parecer inicial nos processos submetidos ao Tribunal. (Arruda, 1997, p. 98).

As manifestações de júbilo, extrapolando o cenário da Justiça Eleitoral, firmaram posição entre as facções políticas em rearranjo:

Em 1945 nós tivemos um movimento contrário à ditadura – não foi um movimento propriamente ideológico, mas juntou todos que eram contra a ditadura e não só contra Vargas [...]; eles eram objeto de críticas da oposição; os Müller, eles representavam o poder. (Oliveira (Dr. Paraná), 1986 apud Neves, 2001, p. 115).

Os mato-grossenses que se diziam oposicionistas à ditadura, sobretudo à interventoria Júlio Müller, conversaram com aqueles que eram oriundos do período ditatorial – é sabido que houve um encontro em que as figuras exponenciais do estado, como Ponce de Arruda, João Vilasbôas, se não me engano, o Filinto e outras lideranças discutiram os pactos nessa nova montagem dos quadros políticos [...]; o Vilasbôas não ficou satisfeito e, sendo muito amigo do Vespasiano, pediu que não tomasse nenhum posicionamento. O Vespasiano mantinha um ótimo relacionamento com o Júlio Müller [...]; O Júlio costumava dizer que o Vespasiano o representava no sul do estado [...] Vilasbôas vai ao Rio, tem um encontro com o Vespasiano e decidiram incorporar-se à UDN. (Vieira, 1986 apud Neves, 2001, p. 115-116).

Os antigos caciques não tinham assumido posição nenhuma [...] Vilasbôas e Vespasiano, ainda estavam mantendo audiências com Dutra, que era candidato à Presidência [...]; parece-me que a coisa pegou depois, em questão de divisão de posições: havia vaga para dois senadores e Filinto queria uma vaga, Vespasiano outra, e Vilasbôas outra e mais alguém também queria. Então, foi difícil o acordo e romperam as conversações. Vilasbôas e Vespasiano assumiram a liderança na oposição – UDN. (Póvoas, 1986 apud Neves, 2001, p. 116).

Uma das preocupações do TRE-MT nesse momento era reorganizar a Justiça Eleitoral, especialmente quanto ao alistamento eleitoral, visto que após 1937 e até 1945 (Estado Novo) a Justiça Eleitoral não funcionara. Assim, grande esforço foi implementado para conseguir arregimentar e regularizar a situação dos eleitores. O Presidente Armando de Souza se regozijava dos trabalhos de qualificação de eleitores, anunciando, na sessão de 16 de agosto de 1945, que o número total dos qualificados fora de 9.279, excluídos apenas 433. Esse resultado foi encaminhado ao Superior Tribunal Eleitoral (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 12 de outubro de 1945, 1945fl. 105).

Na sessão de 12 de outubro de 1945, o mesmo Presidente do TRE-MT, Albano Antunes de Oliveira declarou:

[...] que se sentia feliz em poder rejubilar-se com os demais Colegas presentes, apresentando-lhes naquele momento o auspicioso resultado de referência ao número de eleitores alistados até o dia 2 de Outubro corrente, o qual havia atingido 58.998 eleitores, soma esta que não só veio demonstrar que superara pelo dobro o eleitorado dos alistamentos anteriores, como ainda se poderia afirmar que, não fosse a exiguidade do tempo, juntamente com a distância de um município para outro, dificultando assim a qualificação, poder-se-ia contar, na certa, com um eleitorado superior a 80 mil eleitores. O progresso verificado é justamente o resultado dos esforços dos membros componentes deste Tribunal, que muitos contribuíram para este grande *desideratum* (Livro de ata das sessões plenárias do TRE-MT, 12 de outubro de 1945, fl. 153-154).

Eleições Gerais de 2 de dezembro de 1945

Nessa gestão, a grande preocupação do Pleno foi com a preparação e realização das eleições gerais para Presidente da República e Senador, ocorridas em dezembro de 1945. Majoritariamente, os assuntos de pauta estiveram voltados para a indicação de juízes, respostas às suas solicitações e julgamento das questões apresentadas pelos partidos políticos.

Nova divisão das Zonas Eleitorais com o final do Estado Novo

Além da qualificação dos eleitores, se colocava também como prioridade a questão da reorganização das Zonas Eleitorais, uma vez que os territórios criados durante o Estado Novo haviam sido dissolvidos e necessário se fazia reincorporá-los à nação. No caso do Estado de Mato Grosso, ocorreu a reincorporação do território federal de Ponta Porã.

Na ocasião, o Presidente Hélio Ferreira de Vasconcelos propôs ao pleno, na sessão de 16 de outubro de 1946, uma nova divisão das Zonas Eleitorais, ficando criadas as seguintes:

15ª Zona	Miranda	Miranda (sede) Porto Esperança Rincão Bonito
16ª Zona	Maracaju	Maracaju (sede) Herculânea Nioaque Guia Lopes
17ª Zona	Bela Vista	Bela Vista (sede) Caracol
18ª Zona	Dourados	Dourados (sede) Juti

19ª Zona	Ponta Porã	Ponta Porã (sede) Amambai Antônio João Bocaja Cabeceira do Apa Iguatemi
20ª Zona	Porto Murtinho	Porto Murtinho

(Livro de registro das atas das sessões plenárias, 16 de outubro de 1946, fl. 209)

Concurso público para cargos da Secretaria do TRE-MT: normas regimentais

Na sessão de 25 de abril de 1949, foram apresentadas, para discussão, as Normas Regimentais sobre o concurso público para provimento de cargos da Secretaria do TRE-MT, redigido em 20 artigos. O concurso previa o ingresso de pessoal na fase inicial da carreira, devendo os candidatos ter entre 18 e 38 anos. A banca seria composta por um desembargador, um Juiz e um Jurista, contando com o apoio da secretaria. As inscrições deveriam ser realizadas perante a banca e no prazo de 45 dias, sendo que o resultado final seria proclamado após cinco dias do encerramento das inscrições. Os candidatos preteridos tinham direito de recorrer, igualmente, em cinco dias. As matérias incorporavam conhecimentos de Português, Aritmética, Geografia, História Geral e Datilografia. Para os cargos de Oficial Administrativo eram também exigidos, além destes, conhecimento de Direito Administrativo Processual. As provas seriam realizadas em duas etapas: escrita e oral, a exceção da Datilografia. A média da nota de cada candidato seria extraída do somatório das três notas oferecidas pela banca (de 10 a 100), sendo que estaria eliminado o candidato que obtivesse média abaixo de 60. O concurso, que somente iria se realizar no ano seguinte, incorporou ainda algumas regras, tais como: as questões da prova escrita seriam iguais para todos, sendo que o sorteio aplicado apenas para a prova oral. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 25 de abril de 1949, fl. 23-24v).

Dificuldades nas eleições de 1950

Na sessão de 20 de março de 1950, o Presidente Ernesto Pereira Borges expôs ao Pleno as dificuldades que estava encontrando para a realização das eleições de 1950:

O Desembargador Presidente expôs ao Tribunal a dolorosa situação em que se encontram os serviços eleitorais, em vista não só da falta de material para ser distribuído aos Cartórios, ocasionando assim grande prejuízo no andamento dos serviços eleitorais, especialmente na parte a que se refere ao alistamento, que se torna premente no momento, como também pela falta de verbas, tão necessárias para atender aos mesmos serviços eleitorais, cuja falta dessas mesmas verbas verifica-se

ainda a não realização do pagamento das gratificações dos Juízes e Escrivães Eleitorais, desde Janeiro do ano passado até a data presente. Por todos esses motivos, pedia aos demais colegas quaisquer sugestões sobre o caso, para a boa orientação do serviço eleitoral, como também para salvaguardar a responsabilidade deste Tribunal. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 20 de março de 1949, fl. 137).

O auxílio só chegou às vésperas das eleições, num valor menor que o solicitado. Mesmo assim, o TRE-MT deu cabo de sua missão, contando com a compreensão do corpo de servidores e juízes eleitorais.

Problema com juízes preparadores: socorro aos Juízes de Paz

Considerando a dificuldade de se nomear juízes preparadores para todas as zonas eleitorais, o Juiz Antônio Leite de Campos propôs ao Pleno que fossem nomeados para essa função os Juízes de Paz, pessoas idôneas, excetuando as zonas já preenchidas, ou nas localidades onde não houvesse Juiz de Paz. A proposta foi aprovada por maioria.

Em 2 de agosto de 1950, o Presidente Ernesto Pereira Borges apresentou o resultado de sua viagem ao Rio de Janeiro, que teve como objetivo solicitar agilização das providências quanto ao material eleitoral e verbas, pois: “[...] tendo se desincumbido da sua missão no Rio, referente aos materiais para as eleições e verbas e outros assuntos que condizem com a Justiça Eleitoral. Tendo todos no Tribunal Superior, especialmente o Diretor da Secção de Material, manifestado o melhor propósito de bem servir com a máxima boa vontade, prometendo ainda não se esquecer de remeter novas urnas em substituição às arruinadas. ” (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 2 de agosto de 1950, fl. 197-197v).

Falta de goma arábica obstáculo na agilização das eleições de 1950

A questão infraestrutural e financeira somente foi parcialmente solucionada em setembro de 1950, quando o desembargador Ernesto Pereira Borges, comunicou ao Pleno que todo o material que se encontrava no Tribunal havia sido

[...] remetido para as Zonas Eleitorais deste Estado, conforme comunicação de recebimento feita pelos Juízes das respectivas Zonas. Entretanto, é de se notar que ainda faltam remeter para algumas Zonas certos materiais, como sejam as sobrecartas pequenas etc. que foram remetidas a essas Zonas de maneira incompleta, por não possuímos mais em estoque. Estamos, no entanto, aguardando o Tribunal Superior a remessa destes materiais que ainda nos faltam, a fim de atender as Zonas Eleitorais que ainda não estão com todo material completo. Isto, porém, está dependendo do Tribunal Superior, como os Colegas acabam de verificar pela leitura do telegrama do Sr. Presidente daquele Tribunal, que acabamos de ouvir. Nessas condições, a Secretaria tem feito o mais possível no sentido de melhor atender com eficiência aos serviços eleitorais, para o grande pleito a se realizar em 3 de outubro próximo. Acresce ainda um outro caso, bastante difícil de resolver. O Tribunal comprou todos os vidros de goma arábica existente nesta praça, por preços exorbitantes. Mesmo assim, devido ao número de seções que foi aumentado, está nos faltando remeter mais de metade de vidros de goma arábica, a fim de atender a essas seções eleitorais, assunto esse difícil de solucionar, porquanto nesta praça não existe mais goma arábica e não há mais tempo para obtermos de outro Estado. Todavia,

estamos agindo com a máxima boa vontade, a fim de melhor atender aos serviços eleitorais. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 11 de setembro de 1950, fl. 239v).

Violência nas eleições de 1950

Antes do pleito de 3 de outubro de 1950, diversas Zonas Eleitorais solicitaram reforço policial, porém o mesmo não foi suficiente para aplacar os ânimos, pois os contendores ameaçavam impedir a posse dos eleitos, como revelou o Juiz Eleitoral de Guiratinga que denunciou que os eleitos em Poxoréu sentiam-se sem garantias, sob alegação de ameaças que colocavam em risco a posse. O mesmo fez o Juiz Eleitoral de Poxoréu, relatando os graves acontecimentos ali desenrolados e solicitando providências cabíveis ao TRE-MT, na garantia da posse dos eleitos. Devido a esses fatos, foram anuladas as eleições naquela Zona Eleitoral.

Avaliação do resultado das eleições de 1950

Após viagem ao Rio de Janeiro, o Presidente Ernesto Pereira Borges saudou seus pares e fez uma avaliação dos trabalhos eleitorais de 1950, destacando que:

[...] o entusiasmo ressaltava sobremaneira por haver pessoalmente assistido, quando no Rio, aos elogios feitos por uma das figuras eminentes do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Hahneman Guimarães, relator geral dos processos de Mato Grosso, o qual declarou de maneira categórica que os trabalhos da Comissão Apuradora Eleitoral de Mato Grosso foram, dentre os muitos, um dos mais perfeitos e bem-acabados que se tinha verificado até então. Por essa razão era justo que fosse consignado em ata um voto de louvor, não só aos funcionários da Secretaria, que muitos cooperaram para a boa finalidade de todos os trabalhos eleitorais, como também aos dignos membros da Comissão Apuradora Eleitoral deste Tribunal, que se esmeraram no desempenho daquela nobre tarefa, motivando aplausos e elogios daquele Ministro do Tribunal Superior, acima referido. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 26 de março de 1951, fl. 180).

Entrevista do Senador João Vilasbôas causa polêmica

Na sessão de 30 de abril de 1954, o TRE-MT manifestou repúdio à acusação feita no Boletim Eleitoral do TSE n. 32, pelo Senador João Vilasbôas, de fraude eleitoral. Segundo ficou registrado em ata, fez uso da palavra do desembargador Benjamin Duarte Monteiro:

[...] a qual julgava grave pelo conteúdo que a mesma encerrava, desde que se imputava ao Juiz a prática, geralmente, de fraude eleitoral. Como Senador pelo Estado de Mato Grosso, militando na sua política e aqui convivendo nas épocas das eleições, é claro que essa acusação procura atingir mais diretamente a Magistratura Mato-grossense que tem se mostrado à altura das suas honrosas funções. Se o Senador por Mato Grosso conhece fraudes praticadas por juiz, é de se supor que ele delas se tenha aproveitado porque até hoje não se conhece uma denúncia sequer de fraudes cometida por Juiz e trazida ao nosso conhecimento pelo acusador da Magistratura, ou de qualquer dos seus correligionários. Diante desse injusto insulto à Justiça Eleitoral, propunha que se consignasse em ata um voto de veemente protesto, dando-se o mesmo conhecimento ao Egrégio Tribunal Superior. Pondo em discussão essa proposta, passou o Exmo. Desembargador Presidente a proferir o seu voto, repelindo inicialmente a acusação que, se era realmente grave, felizmente não representava a verdade, porque a Justiça Eleitoral mato-grossense podia gabar-se de possuir juízes dignos e à altura da sua nobre e árdua função. Acrescentou que

renunciaria o seu mandato se um juiz com assento no Tribunal não fosse capaz de repelir o insulto, porque não teria prazer e, muito menos, honra em pertencer a um Tribunal em que se assentasse um Juiz merecedor da acusação feita pelo Senador mato-grossense. Concluiu o seu voto, declarando-se inteiramente de acordo com a proposta do Exmo. Desembargador Benjamin Duarte Monteiro, de desagravo à Magistratura eleitoral. Consignando-se em ata um enérgico protesto contra a infeliz e injusta acusação do Senador Vilasbôas divulgada no Boletim Eleitoral n. 32, que tinha em mãos. Em seguida, foi dada a palavra ao Desembargador Flávio Varejão Congro que também rebateu com veemência a injusta acusação atirada contra a Justiça Eleitoral e deu seu inteiro apoio ao protesto já formulado pelos seus colegas que o precederam no uso da palavra. Passou a falar, então, o Dr. João Carneiro Cabral que se mostrou solidário com o protesto e que se desse do mesmo conhecimento ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, na conformidade dos da Presidência e do Desembargador Flávio Varejão Congro [...] (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 30 de abril de 1954, fl. 563-564).

Essa opinião, entretanto, não foi plenamente acatada pelo Presidente Mário Corrêa da Costa, que esclareceu:

[...] que o seu protesto, bem como dos Juízes que o acompanharam visa esclarecer ao público e às autoridades, por se tratar de uma afirmação feita por Senador mato-grossense, eis que não está claro tratar-se de uma acusação direta aos Juízes mato-grossenses, que de qualquer maneira não se sentem ofendidos em sua honra e dignidade, porque têm certeza que desempenham com dignidade e altivez as suas funções. O referido esclarecimento torna-se necessário porque se essa acusação do Senador se refere à Magistratura mato-grossense, ela é injusta e se divorcia da verdade. Daí a razão do presente protesto. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 30 de abril de 1954, fl. 563-564).

O TRE-MT enviou o repúdio do Pleno ao Tribunal Superior Eleitoral, voltando o caso voltou à baila na sessão de 7 de junho de 1954, quando foi lida a carta enviada pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, para o Senador Vilasbôas, por haver o Senador feito referências pouco lisonjeiras aos juízes eleitorais, assim como cópia da resposta dada por Vilasbôas. Ficou consignado em ata que o desembargador Benjamin Duarte Monteiro,

[...] diante da leitura que acabava de fazer da Carta que o Senador Vilasbôas dirigira ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior e por este encaminhada, por cópia, à Presidência deste Tribunal, desejava S. Exa. Felicitar os seus pares pela nobre atitude que tomaram face à injusta acusação atirada contra a magistratura eleitoral pelo Senador Vilasbôas que interpelado pelo Chefe Supremo da Justiça Eleitoral Brasileira não pode positivar a grave imputação feita à honorabilidade dessa Justiça. Na sua longa carta, o Senador mato-grossense apenas conseguiu repisar o mau conceito que faz da Magistratura, sem articular fatos ou apontar nomes que o houvessem maculado. Embora tenha renovado a sua opinião de que as fraudes no Brasil, especialmente no interior, são cometidas com a participação do Juiz, não pode arrolar mais do que o único caso de Sobral para alicerce de uma grave imputação de caráter geral. A pobreza de argumentos levou o Parlamentar mato-grossense a se investir contra o nome honrado do Desembargador Ernesto Pereira Borges, por ter presidido uma reunião da Assembleia Legislativa Estadual, fato que inequivocamente não se enquadra na matéria eleitoral, como já decidiu, aliás, o Superior Tribunal Eleitoral e tampouco poderá comprometer a lisura da vida desse ex-Presidente do Tribunal, senão enaltecer o desassombro, firmeza e correção de suas atitudes, como aqui proclamaram os Delegados de todos os Partidos Políticos, após um dos pleitos mais memoráveis e apaixonados como foi o de 1950. O pensamento do Tribunal em louvores e homenagens por tudo que fez pela lisura e

boa ordem dos pleitos eleitorais. Por todas essas razões, pedia que fosse consignado em ata o seu voto de desagravo ao Sr. Desembargador Ernesto Pereira Borges que, como Juiz, e hoje como Advogado, merece o melhor conceito e não posse assim ser alvo de uma acusação imposta e gratuita. Pedia, ainda, que seu voto fosse comunicado ao Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 7 de junho de 1954, fl. 594-505).

Notícia do falecimento de Getúlio Vargas

Na sessão extraordinária de 24 de agosto de 1954, os membros do TRE-MT manifestaram pesar pelo falecimento de Getúlio Vargas:

O Presidente disse que tendo notícia pelo rádio do infausto desaparecimento hoje do Exmo. Sr. Dr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, Dr. Getúlio Vargas, prestava inicialmente a sua mais sincera e comovida homenagem póstuma a tão ilustre brasileiro, que por vários anos dirigiu os destinos do Brasil e fazia assim inserir em ata um voto de profundo pesar por esse inditoso fato. A seguir, falaram sobre o assunto o Desembargador Flávio Varejão Congro e os Drs. Galileu de Lara Pinto, Benjamin Duarte Monteiro e Antônio Leite de Campos, bem como a Procuradoria Regional através do Dr. Renato de Arruda Pimenta, que de acordo com a Presidência prestaram a referida homenagem póstuma. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 24 de agosto de 1954, fl. 33-33v).

TRE-MT solicita prorrogação para encerramento do resultado final das eleições de 1954

Devido ao grande número de impugnação, recursos e anulações, não foi possível, nas eleições de 3 de outubro de 1954, encerrar o processo no prazo fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Por esse motivo, o Presidente Congro solicitou prorrogação por mais 30 dias para proclamar o resultado final e diplomar os eleitos.

Posições hierárquicas na mesa dos Tribunais

Na sessão de 18 de março de 1955, o Presidente Flávio Varejão Congro anunciou que, tendo por base os Regimentos dos demais Tribunais Regionais Eleitorais, inclusive o de Mato Grosso, deparou com a obrigatoriedade de posicionamento dos membros na mesa das sessões, ficando determinadas as seguintes posições:

[...] nas sessões do Tribunal, o Presidente ocupará o topo da mesa e os demais Juízes à direita e à esquerda pela ordem de Categoria e de antiguidade no mesmo Tribunal, contada da posse. Assim, devem os Juízes mais antigos ocupar seus lugares na bancada à direita, e os Juízes mais novos a bancada à esquerda. Dessa forma, ocupará o Desembargador Vice-Presidente o primeiro lugar à direita, a seguir assentar-se-ão o Juiz de Direito e o Jurista mais antigo. À esquerda, tomarão lugar o Desembargador, o Juiz de direito e o jurista mais novo no Tribunal. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 18 de março de 1955, fl. 214v-215v).

Dificuldades eleitorais em Mato Grosso persistiam

Cesarino Delfino César, em telegrama remetido ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, datado de 28 de agosto de 1958, externou sua preocupação quanto ao material eleitoral que, até aquela data, não havia chegado a Cuiabá:

Tem ciência da remessa de treze volumes contendo material para o pleito de 3 de outubro nesta circunscrição, cuja carga foi enviada via ferroviária, peço vênha ponderar Vossência que dada morosidade citada via transporte e vasta extensão territorial deste Estado, é possível que referido material não chegue a tempo de poder ser distribuído, ou nem atinja o lugar seu destino, caso chegue aqui com atraso, se

medidas já tomadas por esta Presidência junto às Diretorias Central do Brasil, Paulista e Noroeste do Brasil, não forem atendidas favoravelmente. Dando conhecimento Vossência sobre essa ocorrência, da qual dei ciência Triregelei, em sessão de hoje, desejo ressaltar minha responsabilidade sobre qualquer atraso na distribuição e remessa do citado material às 24 Zonas Eleitorais desta Circunscrição. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 28 de agosto de 1958, fl. 296).

Aquisição do primeiro veículo motorizado do TRE-MT

Logo após ter assumido a presidência do TRE-MT, o Presidente Cesarino Delfino César já havia alertado o Pleno sobre a necessidade de aquisição de um veículo automotor, a fim de servir às atividades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. Na sessão de 30 de dezembro de 1958 o mesmo expôs a necessidade da compra de um veículo que pudesse atender às necessidades do TRE-MT, o que recebeu aprovação unânime. Esta foi, certamente, a primeira aquisição de veículo pelo TRE-MT (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 30 de dezembro de 1958, fl. 45).

Violência nas Eleições de 1958

As eleições de 1958 foram marcadas pela violência, na medida em que em diversas regiões do país as denúncias foram inúmeras e públicas. Em Mato Grosso não foi diferente. Em 2 de julho de 1958, o TRE-MT recebeu comunicação do Juiz Eleitoral de Barra do Bugres, Rubens Gomes de Castro, dizendo: "[...] haver sido agredido brutalmente no recinto do Cartório Eleitoral pelo Delegado da UDN [...] devido não ter despachado requerimento de uma alistada que não sabia escrever as palavras "Pública Forma". (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 2 de julho de 1958, fl. 266v). Por esse motivo, solicitava as necessárias providências sobre o ocorrido. O Tribunal resolveu, de acordo com o parecer da Presidência, remeter o assunto à Corregedoria Regional, para as providências necessárias.

Na sessão de 24 de julho de 1958, o Presidente Cesarino Delfino César leu uma grave denúncia do Delegado do PSD sobre irregularidades ocorridas no Cartório Eleitoral da 8ª Zona, resolveu o TRE-MT que o Corregedor Flávio Varejão Congro deveria ir, já no dia seguinte, a Campo Grande a fim de apurar as irregularidades denunciadas e normalizar ali os serviços eleitorais, e que a viagem se estendesse também a Miranda e Aquidauana. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 24 de julho de 1958, fl. 278-278v).

O Escrivão Eleitoral e vários cidadãos de Paranaíba solicitaram ao TRE-MT garantias:

[...] para regularizar o funcionamento dos serviços da Justiça Eleitoral, devido às alterações políticas verificadas naquela Zona, bem como de se encontrar impossibilitada de assumir o exercício do cargo de Escrivã Eleitoral daquela Zona a Srta. Maria Aparecida Martins, devido arruaceiros pertencentes à UDN e PSD que se acham armados junto ao Cartório Eleitoral, fazendo ameaças, bem como outros fatos degradantes que se verificam naquela Zona Eleitoral solicitam, por isso, as necessárias providências sobre aquela dolorosa situação. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 13 de agosto de 1958, fl. 287v).

Após a realização do pleito, o Juiz Eleitoral de Campo Grande, Dr. Guy de Mesquita, pronunciou em processo que as eleições correram tranquilas naquela zona e que remetia duas urnas relativas às 7ª e 8ª sessões do Distrito de Ponte Vermelha para serem apuradas no TRE-MT. O Pleno decidiu pela devolução das urnas, determinando que a apuração ficasse a cargo da 2ª Junta Eleitoral daquela Comarca, sob a presidência do Juiz Eleitoral, a quem caberia nomear outros dois membros. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 24 de dezembro de 1958, fl. 145). O pedido foi atendido em novembro de 1958, o TRE-MT deliberou a ida do Corregedor a Campo Grande a fim de apurar as irregularidades que existiam na zona eleitoral. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 7 de novembro de 1958, fl. 88).

Em 4 de setembro de 1958, o Juiz Eleitoral de Guiratinga solicitou força federal. O pedido foi também encaminhado para o Tribunal Superior Eleitoral para decisão (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 4 de setembro de 1958, fl. 3v). Diversas outras localidades também solicitaram reforço policial, a exemplo de Barra do Garças, especialmente para os distritos de Araguaiana e Cocalinho. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 19 de setembro de 1958, fl. 32).

Na sessão de 19 de setembro de 1958 o Tribunal Superior Eleitoral remeteu a seguinte resposta:

O Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunica que aquele Tribunal em sua sessão do dia 23 do corrente ano, apreciando processo 1.404, referente à indicação apresentada pelo Sr. Ministro José Duarte, resolveu requisitar ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra e supletivo dos mais Ministérios Militares, contingentes de Força Federal que deverão ficar à disposição deste Triregelei, em pontos-chaves, de modo que possam ser atendidas as requisições dos juízes eleitorais para garantia do pleito de 3 de outubro e sua apuração. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 26 de setembro de 1958, fl. 47).

Eleição de 3 de outubro de 1960 correu risco de não acontecer em MT

Durante várias sessões realizadas pelo TRE-MT no segundo semestre de 1960, foram discutidas as precárias condições do Tribunal para a realização das eleições de 3 de outubro daquele ano, especialmente quanto às verbas a serem repassadas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Aventou-se até a ida do Presidente José Barros do Valle a Brasília a fim de, pessoalmente, fazer as devidas reivindicações. A situação se tornou crítica na sessão de 10 de agosto, quando:

[...] o Presidente trouxe ao conhecimento do Tribunal a situação difícil em que se encontrava este Regional no sentido de realizar as eleições de 3 de outubro vindouro, em vista da falta de muitas verbas para aquele fim. Entretanto, esta Presidência já tem solicitado diversas vezes sem que o Tribunal Superior se dignasse responder até o momento. É esta a situação em que se encontra o Tribunal Regional Eleitoral mato-grossense. Daí a razão pela qual trouxe ao conhecimento dos Srs. Juízes, a fim de salvaguardar a sua responsabilidade, bem como comunicar ao Tribunal Superior esta situação, cientificando-lhe de que, se houver qualquer fracasso na realização das

eleições de 3 de outubro, nenhuma responsabilidade recairá sobre o Regional. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 10 de agosto de 1960, fl. 488-488v).

A verba somente chegou ao TRE-MT no início de setembro.

Adeus à goma arábica: cédula dobrada, não mais colada

Na sessão de 4 de julho de 1962, foi lido um comunicado do Superior Tribunal Eleitoral, instituindo a cédula única para as eleições majoritárias, as quais “não deverão ser fechadas com cola pelo eleitor, mas simplesmente dobradas no fecho e colocadas na urna. Assim, não deverá ser adquirida goma arábica para esse fim entre o material de expediente necessário para as eleições de 7 de outubro do corrente ano. ” (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 4 de julho de 1962, fl. 204v).

Indagações do TSE sobre as disponibilidades de Mato Grosso se adequar à nova modalidade de eleição de 1962: cédula única – TRE-MT aceita desafio

Na sessão de 30 de julho de 1962, o Superior Tribunal Eleitoral solicitou urgência de informações:

[...] sobre se neste Estado será possível a utilização de modelo Cédula Única constante do projeto de reforma eleitoral, isto é, com a impressão de todos os nomes dos candidatos eleições proporcionais e cores diferentes para cada Partido. Informação deverá esclarecer as dimensões aproximadas das cédulas para cada tipo de eleição, tendo em vista a impressão número máximo de Candidatos três partidos em uma única folha e de um só lado, bem como se tal cédula dobrada pode ser colocada nas urnas utilizadas por esse Triregelei. Com relação às urnas, qual a capacidade para receber as cédulas majoritárias e proporcionais do novo modelo nas eleições designadas para sete de outubro. Solicita ainda informação sobre o nº de deputados estaduais, caso tenha havido alteração posterior a 1958. Esclarecer ainda se mesmo após a promulgação da Lei nenhuma alteração deverá ser feita em relação ao número de eleitores, sessões enquanto o Trisupelei não baixar instruções sobre assunto. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 30 de julho de 1962, fl. 218).

Mediante tal solicitação, o TRE-MT assim se pronunciou:

1º - Que é possível utilização de modelo de cédula única relativo projeto de reforma eleitoral, dependendo, entretanto, de verba, ou que seja preferentemente confeccionado onde o Trisupelei determinar, tendo em vista a escassez de recursos locais. 2º que dimensões das cédulas são seguintes: Deputado Estadual, 44 x 33 cm; Deputado Federal, 22 x 33 cm; Senador e Suplente. 22 x 12 cm; Prefeito e Vice-Prefeito, 22 x 12 cm; Juiz de Paz e suplente, 22 x 12 cm; Vereador, 22 x 33 cm. 3º Que cédula única dobrada pode ser colocada na urna. 4º que a capacidade de cada urna para receber as cédulas majoritárias e proporcionais é de 150 eleitores. 5º que número de Deputados Federais é de 8; Senadores, 2; Deputados Estaduais, 30; Vereadores na Capital, 13; partidos concorrentes 5. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 30 de julho de 1962, fl. 218-218v).

Dificuldades regionais para atender às reivindicações: carência de verba

Na sessão de 29 de agosto de 1962, a presidência expôs as dificuldades encontradas pelo Regional de Mato Grosso com relação à confecção de cédulas únicas:

[...] a dificuldade em que se encontrava para adquirir material eleitoral e determinar à Secretaria a confecção de cédulas únicas, despesas de vulto para as quais já contava com CR\$ 1.900.000,00 à sua disposição no Banco do Brasil. Tendo determinado a coleta de preços em vários pontos do Estado, verificou-se divergência nos preços oferecidos, o que reclama maior exame a fim de se encontrar a melhor solução. Em consequência, solicitando a colaboração do Tribunal, o Desembargador Presidente organizou uma Comissão de Compras, designando para comporem a dita Comissão os Exmos. Desembargadores João da Cunha Cavalcanti, Benedito Napoleão Demarco de Vasconcelos e José Vidal. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 29 de agosto de 1962, fl. 233-233v).

Legislação Eleitoral esparsa: fator de dificuldade de julgamento

Na sessão de 6 de maio de 1964, o TRE-MT tomou conhecimento de um comunicado-convite do Tribunal Superior Eleitoral, no qual o Ministro convocava os membros do TRE-MT para auxiliar na unificação da legislação esparsa existente, visando organizar um repertório capaz de auxiliar as decisões (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 6 de maio de 1964, fl. 123).

Pleno decide pelo adiamento da Eleição Municipal de 1964

Por propositura da Comissão Especial das Eleições Municipais de 1964, o Dr. Domingos Sávio Brandão Lima, relator da Comissão, defendeu a transferência das eleições que estavam marcadas para 31 de maio, alegando em seu parecer: “[...] sustentou o relator a inconstitucionalidade da Lei Estadual n. 2.127, de 28 de dezembro de 1963, que fixara data para realização daquelas eleições, além de referir-se à inexistência de verbas, a falta de garantias eleitorais e da própria vitaliciedade, sustentáculo de toda a independência em que se esteia o Poder Judiciário. Em conclusão opinou pelo adiamento *sine die* daquelas eleições, até que fossem restabelecidas as condições imprescindíveis à sua realização.” (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 6 de maio de 1964, fl. 123v). Na sessão de 23 de outubro de 1964, após longa discussão, fixou-se o dia 4 de abril de 1965 para a realização do pleito (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 4 de abril de 1965, fl. 156-156v).

Corregedor Regional Eleitoral se queixa de falta de verba para exercer a função

Na sessão de 8 de maio de 1968, o Corregedor Regional Eleitoral, Sebastião de Oliveira (Dr. Paraná) se queixou da falta de verba, comunicando estava encontrando: “[...] dificuldade para efetivar visita anual aos Juízes Eleitorais a serviço da Corregedoria, e que em virtude da falta de verba não pode deslocar-se para as respectivas Comarcas e, bem assim, que seja comunicado ao Tribunal Superior Eleitoral a fim de liberá-lo dessa responsabilidade. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 8 de maio de 1968, fl. 54).

Esse problema foi habilmente conduzido pelo Presidente Willian Drosghic que na sessão de 29 de maio anunciou “[...] haver conseguido, na sua viagem à Capital Federal, parcialmente sanar as

reivindicações que fez à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, tendo pleiteado: verba para aquisição de automóvel, criação do cargo de motorista, verba para a Corregedoria deslocar-se para as Comarcas e, bem assim, verba para construção, se possível ainda no corrente ano, de prédio próprio para o Tribunal.” (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 29 de maio de 1968, fl. 59).

Inauguração da primeira sede própria

Depois de muitas mudanças de espaço físico, a Justiça Eleitoral ocupou cinco imóveis alugados até a construção da primeira sede própria. Finalmente ela foi construída à Rua Coronel Peixoto, nº 84. A pedra fundamental foi lançada no dia 30 de julho de 1971, e inaugurada no dia 29 de abril de 1974.

Divisão do Estado de Mato Grosso e a criação do TRE-MS

Por força da Lei Complementar n. 31, de 11 de outubro de 1977, ocorreu a divisão do Estado de Mato Grosso, dando origem ao Estado de Mato Grosso do Sul. Com a citada legislação foram, ao longo de dois anos, instalados paulatinamente os organismos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ficando as Instituições de Mato Grosso ainda representando jurisdicionalmente o Estado nascente. Esse foi o caso do Tribunal Regional Eleitoral que, até sua oficial instalação em Mato Grosso do Sul, aos 23 de fevereiro de 1979, teve a Justiça Eleitoral de Mato Grosso como suporte no deslindamento das causas relativas à questão eleitoral.

Na sessão de 1º de março de 1979, o Presidente em exercício, Atahide Monteiro da Silva, anunciou ter sido instalado o TRE-MS no dia 23 de fevereiro de 1978, tendo sido empossados, como presidente, o desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho, assim como os Juízes de Direito Nilton Malulei e José Nunes da Cunha, o Juiz Federal Clóvis de Mello, tendo sido eleitos os desembargadores Jesus de Oliveira Sobrinho e Sérgio Martins Sobrinho, presidente e vice-presidente, para o biênio 1978-1979. O Presidente do TRE-MS solicitou ao TRE-MT a designação de dois servidores a fim de prestar a necessária colaboração para as providências iniciais para estruturação daquele Tribunal. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 1º de março de 1979, fl. 66-66v).

Nos primeiros meses de funcionamento do TRE-MS, o TRE-MT cedeu alguns servidores que pudessem organizar e orientar o funcionamento da secretaria do recém-criado órgão. Assim, na sessão de 21 de março de 1979 o desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho, Presidente do TRE-MS “[...] agradeceu a atenção da Presidência desta Casa, colocando à disposição daquele Regional, funcionários com a finalidade de orientar a implantação dos serviços da Secretaria, dizendo da eficiência, operosidade e capacidade com que os mesmos desempenharam a sua missão. A Presidência propôs à Casa que se fizesse constar nas fichas dos funcionários Denizart de Mello e Dartanhan Campos Dall um voto de louvor pelos relevantes serviços prestados ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul,

na orientação para a implantação dos serviços de sua Secretaria. ” (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 1º de março de 1979, fl. 71-71v).

Presidente do TRE-MT instala a primeira Assembleia Constituinte de Mato Grosso do Sul

Por ocasião da sessão solene de instalação da primeira Assembleia Constituinte do novo Estado, em 1º de janeiro de 1978, a presença do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso não só se fazia imprescindível, como o seu Presidente representava a autoridade maior da solenidade. Assim, deslocou-se de Cuiabá rumo a Campo Grande o desembargador Atahide Monteiro da Silva, a fim de participar do primeiro evento de relevância para Mato Grosso do Sul. A receptividade dessa autoridade não foi elegante, certamente pelo clima político que envolveu os anos que antecederam a divisão do Estado de Mato Grosso. Conta-nos o próprio Presidente Atahide Monteiro da Silva, em correspondência enviada uma década após o evento, e dirigida ao Diretor da Secretaria de Divulgação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Hildebrando Campestrini, quando este solicitou ao desembargador Atahide cópia do discurso pronunciado por ocasião da instalação da primeira Assembleia Constituinte do Estado de Mato Grosso do Sul. Assim se constituiu o relato, formulado aos 7 de março de 1988:

[...]. Esclareço que a solenidade praticamente foi organizada pela equipe do governo Harry Amorim, cingindo-se a minha atuação à presidência apenas formal da sessão solene, oportunidade em que tive a insigne honra de proferir modestas palavras alusivas à data.

Quero registrar desagradável episódio que não condiz com a organização que deveria presidir tão grandioso acontecimento.

Não obstante entendimentos havidos referentes à programação, devo assinalar que não houve observância às regras pré-estabelecidas quanto à sequência dos atos na sessão solene de instalação da Assembleia Constituinte.

Ficou também combinado e acertado com assessores do governo Harry Amorim [...] que às 08h00 da manhã, um veículo oficial ficaria à minha disposição para o deslocamento até o local da solenidade, facilitando o livre acesso, dada a grande concentração de autoridades federais, estaduais e municipais que participariam do evento.

Já eram nove horas e trinta minutos, ou mais, e não aparecia o veículo. As rádios já transmitiam do local. Ouvia notícia de que os deputados estaduais já haviam tomado posse... de que estava presente o Ministro da Justiça, Armando Falcão...

Aprensivo, não sabia o que fazer, nem a quem apelar. Era preciso cumprir o dever. A lei me impunha essa obrigação.

Saí à rua a procura de um taxi e não encontrei.

Caminhando pela rua 14, em dado momento estacionou um veículo dirigido pelo advogado Dr. Abrão Razuk que, em me reconhecendo, conduziu-me, gentilmente, até as proximidades do Teatro Glaucê Rocha, local da solenidade.

Fui barrado no trajeto por soldados do Exército, sob o argumento de que veículo particular não poderia prosseguir. Argumentei com os soldados e até com um oficial, que eu era Desembargador, que era a autoridade legalmente competente para instalar a Assembleia Constituinte, que o veículo oficial que deveria buscar-me, não

apareceu.... Exibi documentos de identidade, e o Dr. Abrão Razuk ajudou-me na argumentação que visava a permitir o livre acesso. Inútil a argumentação. Perdi o meu latim. E o tempo também.

O máximo que obtive foi a autorização para deslocar-me a pé, de terno e gravata, sob sol forte. Assim procedi por amor ao dever funcional, para cumprir o que a lei determinava.

Caminhei sozinho mais de um quilômetro para chegar ao destino. Cheguei suado e arfante, ouvindo a chamada pelo alto-falante que repetia, insistentemente:

- Convidamos o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral etc.....

- Estamos convocando o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral etc.....

Ao adentrar ao recinto, reparei-me com a figura do advogado que, mãos à cabeça, tentava justificar o esquecimento, justamente da autoridade maior que deveria presidir a solenidade...

Assim foi e isso aconteceu. É a verdade nua e crua. Para não empanar o brilhantismo da solenidade e não ser indelicado ou grosseiro, preferi não justificar o meu involuntário atraso, nem noticiar a humilhação a que fora submetido.]

Sentei-me ao lado do então Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Cássio Leite de Barros, e a seguir fui à tribuna proferindo o seguinte discurso:

Coube-me, Senhores, por força do cargo em que estou investido, o dever histórico e a responsabilidade altíssima de vir instalar a Assembleia Constituinte do Estado de Mato Grosso do Sul, como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, e que hoje se biparte para constituir unidade autônoma, aumentando o número de participantes do regime federativo que qualifica a República Brasileira.

A missão é, historicamente, importante e a responsabilidade, sendo inerente ao cargo, alarga-se e aumenta quando, por uma dessas causalidades que constituem elos históricos, quem irá dar início à marcha da organização política do novo Estado, é um cuiabano que, participando desse ato, sente-se um dos fatores desse processo que há mais de um século está presente na consciência dos nossos homens públicos – a redivisão territorial do Brasil.

Sendo resultante de um determinismo histórico, ou ditame da própria consciência do país, o começo do processo divisório poderia exacerbar certas suscetibilidades regionais, por vezes aplicáveis, mas que devem ser sopitadas em favor dos interesses maiores da Pátria comum.

Creio que a redivisão territorial está sendo feita, visando ao bem comum e, politicamente, buscando o desejado equilíbrio federativo.

Essa redivisão, que começa por Mato Grosso, atendendo anseio válido de autonomia da parte meridional do Estado, há de continuar atendendo anseios autonomistas válidos e justos, e crescimento em diversas unidades da Federação.

Certa é, ainda que o Governo Federal, bipartindo o nosso Estado, visou – e outro não podia ser o seu fim, menos a satisfação de anseio exclusivamente político, mas a possibilidade de tornar mais fácil – num processus mais ágil a escalada desenvolvimentista do Ocidente do Brasil, planejando o aproveitamento das nossas riquezas em reservam a dinamização e o aumento da produtividade regional, em ordem a fazer Mato Grosso dar ao Brasil os elementos objetivos capazes de acelerar a sua transformação em Nação desenvolvida, com participação ativa e decisiva na política e na economia mundiais.

Para nós outros, mato-grossenses que nos alastramos, desde as verdes florestas amazônicas, até estas fecundas planuras do Sul, a divisão é puramente

política, porque mato-grossenses somos pelo nosso passado, pelas nossas tradições, pela nossa maneira de ser, pela vocação histórica de brasileiros, que amanheceram no serviço do Brasil, como sentinelas indormidas das terras da Coroa portuguesa, ante o expansionismo do castelhano. E tanto, isso é verdade que vós outros não tiveram dúvidas em conservar a vossa designação político-geográfica o nome de Mato Grosso.

Aos mato-grossenses do Sul, que ora tomam às mãos o seu destino, para conduzir o novel Estado ao cumprimento de um destino imprevisivelmente grandioso, desejamos que sejam obstinados, incansáveis e patrioticamente dignos de missão que lhes confiaram. Esperamos que nos seja permitido parafrasear, na continuidade da história dos dois Estados, a expressão de Saenz Peña, de que tudo nos une e nada nos separa, o que para nós deve ser axiomático, dado o passado comum.

Se vos falo assim, de espírito aberto e despreocupado, fraternalmente comungando convosco das alegrias destas festas, que tem gosto de aurora, não menos grave é a função e a responsabilidade do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado que aqui veio para instalar a Assembleia Constituinte, dentro do mandamento legal, e praticar os atos iniciais da sua atividade constitucional.

Auguro ao novo Estado e ao seu dinâmico povo que, com o auxílio de Deus, sob cuja invocação nasceu – fecunda, incansável e nobre seja a sua atividade em prol do Brasil e da Humanidade.

Hoje, decorridos tantos anos, parece-me que um decênio, rememoro esses fatos, não com revolta pelo tratamento que me foi dispensado, mas com orgulho de ter participado da grande efeméride que foi a instalação da nova entidade política – o Estado de Mato Grosso do Sul – e, sobretudo, com a satisfação de que, apesar dos contratempos, cumpri o dever. (Pasta Documentos históricos. Acervo Biblioteca TRE-MT).

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso após a Divisão do Estado: 1978

Eleições

As eleições de 1978 se realizaram sob duas modalidades, indireta – para Presidente da República e para Governador – e direta – para Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual. O Presidente da República foi escolhido pelo Congresso Nacional no dia 15 de outubro de 1978, sendo que o Governador no dia 1º de setembro do mesmo ano.

Comemoração do Cinquentenário do TRE-MT

Um dos eventos marcantes do biênio 1982-1984 foram as comemorações do cinquentenário da instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Na sessão de 11 de novembro de 1982, o Presidente Onésimo Nunes Rocha e membros do Pleno discorreram sobre o evento:

[...] que fora instalada nesta cidade precisamente no dia 11 de novembro de 1932, sob a presidência do Desembargador Palmyro Pimenta, progenitor do eminente criminalista cuiabano Dr. Renato de Arruda Pimenta, perfazendo hoje, de consequência, 50 anos de existência em prol da Justiça Eleitoral mato-grossense. Prestou o Presidente fez homenagem póstuma a todos os seus magistrados, advogados, Procuradores Eleitorais e funcionários que empreenderam relevantes

serviços à Justiça Eleitoral Mato-grossense, reportando-se aos nomes de todos os Desembargadores, Presidentes e Vice-Presidentes que por aqui passaram, Juristas e funcionários. Aduziu o Desembargador Presidente consideração em torno da personalidade dos ilustres membros do Colegiado, agradecendo a colaboração e confiança de todos na condução dos trabalhos e julgamentos submetidos à apreciação deste Regional.

O Ministério Público Federal, através do seu representante nesta Casa, congratulou-se com as palavras da Presidência e com os membros deste Colegiado pela magna data que hoje se comemora, ou seja, 50 anos da criação da Justiça Eleitoral em nosso Estado. Disse que duplo era o motivo da sua alegria, o primeiro por ter o seu pai participado deste Tribunal, e o segundo é por integrá-lo como Procurador Regional Eleitoral, e como tal tem envidado os seus esforços para que este Tribunal mantenha o alto conceito em que é tido.

Com a palavra, o Desembargador José Vidal disse da feliz lembrança que teve a Presidência homenageando aqueles que prestaram e ainda prestam os seus serviços em prol da Justiça Eleitoral. Finalizou propondo que se consigne em ata um voto de homenagem ao Dr. Renato Pimenta não só pela sua atuação nesta Casa, mas também por ser filho do primeiro Presidente deste Tribunal, o saudoso Desembargador Palmyro Pimenta.

Com a palavra o Dr. Mário Mendes, cumprimentou a Presidência pela lembrança dos 50 anos da instalação da Justiça Eleitoral em nosso Estado, declinando o nome daqueles que, como Presidente ou Vice-Presidente, conduziram o destino dessa Justiça Especializada. Recordou que há 20 anos serve a esta Casa, como Procurador Eleitoral e hoje integrando-o como Juiz, e que ao longo desses anos sempre deu o máximo dos seus esforços em prol dessa Justiça. Finalizou dizendo que neste ano em que se realização as eleições e sob o comando seguro do Desembargador Onésimo como Presidente dos trabalhos estão se desenvolvendo a termo. E nessa oportunidade, lembrando o falecimento do insigne mestre Roberto Lira, propunha a consignação em ata de um voto de pesar por esse acontecimento.

Com a palavra o Dr. José Corrêa de Almeida disse que como mato-grossense, sem com isso desmerecer aqueles que para aqui vêm colaborar com o engrandecimento desta terra, sentia-se feliz por integrar o TRE de MT, esforçando-se por desempenhar a contento sua missão. Finalizou rogando ao Grande Arquiteto do Universo que ilumine a Presidência e dê-lhe a devida isenção de ânimo que o cargo exige para julgar a vontade do povo, que irá se manifestar nas eleições de 15 de novembro.

Com a palavra, o Dr. José Corbelino demonstrou a sua alegria por poder mais uma vez integrar este Tribunal, emprestando de alguma forma o seu trabalho em prol da Justiça de nossa terra. Parabenizou com a presidência pela homenagem àqueles que muito fizeram pela Justiça Eleitoral, recordando todos os que no transcurso de 50 anos aqui serviram.

Com a palavra, o Dr. Benedito Pompeo de Campos Filho falando também sobre a Justiça Eleitoral propôs à Presidência que enviasse ao Instituto Histórico de Mato Grosso documentos que relatam a instalação do Tribunal Eleitoral em nosso Estado, parabenizando com a Presidência por relembrar nesta data a instalação da Justiça Especializada em nosso Estado.

Com a palavra o Desembargador Wandyr Clait Duarte lembra a circunstância de aqui encontrar alguns de seus antigos mestres, aqueles que lhe deram a sua formação intelectual.

Em nome dos funcionários falou o Sr. Diretor Geral agradecendo à presidência a homenagem que nesta data era prestada a todos os funcionários desta Casa, dizendo ter a certeza que mais uma vez, sob a orientação do Desembargador Onésimo Nunes Rocha e com a dedicação e conhecimento dos senhores membros, o Tribunal cumpriria o seu dever, fazendo valer a vontade do povo nas eleições de 15 de novembro. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 11 de novembro de 1982, fl. 105-106).

Violência Eleitoral

Na sessão de 4 de novembro de 1982 foi lido ofício do Sr. Edison Freitas de Oliveira, Presidente do PMDB-MT “[...] da denúncia apresentada à Secretaria de Segurança Pública sobre empreitada para assassinar o Padre Raimundo Pombo e José Garcia Neto e o consequente pedido de abertura de inquérito policial e garantia de vida para ambos os candidatos. ” (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 4 de outubro de 1982, fl. 99).

TRE-MT, através da 1ª Zona Eleitoral, bloqueou favorecimento de transporte privado aos eleitores

Na sessão de 15 de novembro de 1982, alguns procedimentos foram tomados pelo Juiz Eleitoral da 1ª Zona da Capital visando inibir fraudes e favorecimentos:

[...] para que fosse montada a regular e necessária fiscalização nas rodovias estaduais a fim de impedir o transporte de eleitores desde o dia anterior até o posterior à eleição, salvo a serviço da Justiça Eleitoral, os coletivos de linha regular não fretados e os de uso individual do proprietário para o exercício do próprio voto, e membros da sua família, pode constatar pessoalmente que as rodovias que deveriam ser fiscalizadas encontram-se no mais perfeito abandono pelas autoridades policiais de trânsito. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 15 de novembro de 1982, fl. 110).

Revista *Veja* veicula notícias sobre fraudes nas eleições em MT: contestação do TRE-MT

O Presidente trouxe ao conhecimento da Casa a reportagem da revista *Veja*, reproduzindo *ipsis verbo*, na edição do dia 8 do corrente ano, no jornal *Correio da Imprensa*, manifestando ao Pleno sua insatisfação e revolta pela forma como foram enfocados os fatos pelo repórter daquela revista, que estivera neste Tribunal entrevistando S. Exa. a respeito das ocorrências havidas no pleito de 15 de novembro próximo findo, distorcendo as palavras da Presidência, como que a provocar um prejulgamento sobre a conduta que o Dr. José Ferreira Leite, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, tivera na condução do processo eleitoral. Invocou S. Exa. e testemunho do Dr. José Corbelino e da assessoria do Presidente, dra. Alzil Conceição Matoso Rodovalho, que presenciaram o evento, os quais podem perfeitamente confirmar que S. Exa. fora cauteloso em suas declarações, a ponto de pedir ao repórter, Sr. Cácio, que lesse os apontamentos que havia feito, o que ocorrera, não se vislumbrando em nenhum momento a assertiva que oficialmente o Juiz Eleitoral da 1ª Zona era responsável por tais ocorrências e que afirmava com certeza que o citado Juiz fora induzido a erro. Encontrando ressonância na Casa as ponderações do Presidente, deliberou S. Exa. que encaminharia expediente à direção da revista *Veja*, pedindo-lhe que fosse reparado o equívoco em consonância com os dispositivos da Lei de

Imprensa, no que obteve o apoio dos seus eminentes pares, os ilustres juízes que integram o colegiado desta Corte de Justiça. O Exmo. Sr. Dr. Wandyr Clait Duarte pediu a palavra, pela ordem, e formulou proposição ao Tribunal no sentido de ser expedida uma nota oficial de esclarecimento à opinião pública com respeito às últimas notícias divulgadas pelo jornal *Correio da Imprensa*, concernentes à denúncia de fraude eleitoral na 1ª Zona Eleitoral. Argumentou o Dr. Wandyr Clait Duarte que essa nota viria conferir apoio e solidariedade ao Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Dr. José Ferreira Leite, em virtude das várias acusações que lhe são imputadas. O Tribunal entendeu que não era oportuna a expedição de uma nota oficial, a fim de evitar polêmica. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 9 de dezembro de 1982, fl. 132v-133).

Na sessão seguinte, de caráter extraordinário, aos 13 de dezembro de 1982, o Presidente Onésimo Nunes Rocha convocou o Juiz José Ferreira Leite para que o mesmo:

[...] ouvisse a manifestação de apreço e confiança que o Tribunal Eleitoral hipotecava ao digno magistrado. Com a palavra, os membros assim se manifestaram: o Dr. Mário Figueiredo Ferreira Mendes disse que no transcorrer do processo eleitoral e por ocasião do pedido de exoneração do Dr. José Ferreira Leite da função de Juiz Eleitoral da 1ª Zona, talvez pressionado por facções políticas, levantou a sua voz em defesa do magistrado, pois que o mesmo tinha e tem integral apoio deste Tribunal. O Dr. José Vidal disse não ser esta a primeira vez que o Tribunal manifesta sua solidariedade a um magistrado, assim, mais uma vez presta a sua homenagem ao Dr. José Ferreira Leite, pois conhece o seu valor moral e a sua integridade. Hoje, os perdedores procuram alguém em quem possam descarregar o resultado de seus fracassos, mas que isto é da própria condição humana, pois muitos poucos têm a coragem de atribuir a si próprio a razão do seu fracasso. Finalmente, dizendo que por ocasião do pedido de exoneração do Dr. José Ferreira Leite como Juiz Eleitoral da 1ª Zona, o Tribunal não aceitou, pois tinha a certeza da sua honestidade e do seu amor ao trabalho. O Dr. José Corrêa de Almeida disse que conhece o Dr. José Ferreira Leite desde a Faculdade de Direito, pois que fora seu colega, conhecendo-o como profissional e, por isso mesmo, por um dever de consciência não poderia, nesta oportunidade, deixar de emprestar a sua solidariedade pelo trabalho honesto e eficiente que desenvolveu frente à 1ª Zona Eleitoral, durante a eleição e apuração, sempre cumprindo o seu dever. O Dr. José Corbelino disse que diante da campanha vil e impatriótica feita por determinado jornal, que não é digno de respeito, e que pode ser taxado de imprensa marrom, que procura macular a integridade de homens honestos, quer também apresentar ao Dr. José Ferreira Leite o seu voto de solidariedade, pedindo ao mesmo que não se esmoreça e continue no pedestal de magistrado íntegro e que sabe direcionar as causas que lhe estão afetas e não se curve ante as ameaças e que neste momento o Tribunal hipotecava-lhe solidariedade com a qual estava plenamente de acordo. O Dr. Benedito Pompeu de Campos Filho endossou as palavras dos que lhe antecederam. A Procuradoria Regional Eleitoral, através do seu representante nesta Casa, fez-se ouvir, dizendo que por diversas vezes teceu comentários a respeito do trabalho eficiente que o Dr. José Ferreira Leite vinha realizando na 1ª Zona, pois conhece a sua integridade moral e que sempre teve o seu apoio deste o início do processo eleitoral, quando era pressionado para que deixasse o Cartório Eleitoral, e que pôde testemunhar de público o esforço desenvolvido por S. Exa. para que os trabalhos da 1ª Zona tivessem o cunho de validade que todos esperavam. Com a palavra, o Dr. José Ferreira Leite agradeceu aos senhores membros, dizendo sentir-se gratificado pelo pouco que fizera, entretanto, tudo foi feito com a maior boa vontade, não medindo sacrifícios e procurando superar as dificuldades para que tudo desenvolvesse a bom termo. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 13 de dezembro de 1982, fl. 134-135v).

Aproximando o TRE-MT da comunidade: Criação de Postos Eleitorais – 1ª Zona de Cuiabá

Na sessão plenária de 18 de outubro de 1984 o pleno do TRE-MT decidiu pela criação, junto ao Cartório Eleitoral, de *Postos Eleitorais na 1ª zona eleitoral da capital*, “[...] que funcionem regularmente em locais, horários e prazos previamente estabelecidos, condicionando sua instalação à proposta específica ao Tribunal, observadas as disposições atinentes à espécie.” (Livro de registro das sessões plenárias do TRE-MT, 18 de outubro de 1984, fl. 6v).

Abertura política: “Diretas Já” impulsionou movimentação popular



Movimentação popular pelas “Diretas Já”. www.suapesquisa.com.

Acesso 1º de maio de 2010

A abertura política brasileira teve início a partir de 1984, por ocasião da apresentação de uma Emenda Constitucional de autoria do mato-grossense, então Deputado Federal, Dante Martins de Oliveira, que preconizava o fim das eleições indiretas e proclamava as “Diretas Já”. Esse movimento contou com o apoio de diversos políticos da época como Franco Montoro, Luiz Inácio Lula da Silva, Ulysses Guimarães, Fernando Henrique Cardoso, Tancredo Neves, José Serra, Mário Covas, Teotônio Vilela, Eduardo Suplicy, Leonel Brizola, Miguel Arraes, entre tantos outros.

Em 25 de abril de 1984, a Emenda Constitucional das [eleições](#) diretas foi colocada em votação. Porém, para a desilusão do povo brasileiro, ela não foi aprovada.

No dia 15 de janeiro de 1985 foram realizadas eleições indiretas para Presidente da República, a última ocorrida no Brasil, tendo Tancredo de Almeida Neves sido eleito. Porém, em função de uma doença, ele faleceu antes de assumir o cargo, sendo que o Vice-Presidente, José Sarney, tornou-se o primeiro presidente civil após o regime de [Ditadura Militar](#) (1964-1985). (www.suapesquisa.com. Acesso 1º de maio de 2010).

Recadastramento Eleitoral: Mato Grosso 100%

Dentre as muitas realizações da gestão da desembargadora Shelma Lombardi de Kato à frente da Presidência do TRE-MT foram os efetivos investimentos realizados no campo do alistamento eleitoral. Com o

dinâmico processo de colonização da região Norte de Mato Grosso, necessário se fazia investir na integração desse contingente populacional na dinâmica eleitoral do Estado de Mato Grosso, uma vez que eles escolheram Mato Grosso para viver e investir seu trabalho e talento.

Assim, um dinâmico processo se desencadeou no momento em que, visitando o Tribunal Superior Eleitoral, a desembargadora Shelma Lombardi de Kato, ao lado dos demais presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do país, convocados pelo então Presidente José Neri da Silveira, foi uma das poucas Presidentes a aceitar o grande desafio de levar a Justiça Eleitoral aos mais longínquos e distantes pontos nos serviços de cadastramento eleitoral.

Na sessão de 6 de abril de 1986, foi lido um telex do Tribunal Superior Eleitoral anunciando que no dia 10 de abril estava planejada a realização de um programa, em âmbito nacional, em circuito interno da EMBRATEL, entre 14h00 e 15h00 para serem dirimidas dúvidas quanto ao alistamento eleitoral. As perguntas deveriam ser encaminhadas antes do dia 15 de abril, a fim de que o TSE pudesse respondê-las, dirimindo as dúvidas. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 6 de abril de 1986, fl. 166).

Ministro do TSE visita TRE-MT e confere resultado do Cadastramento Eleitoral



Visita do Ministro do TSE, José Neri da Silveira, ao TRE-MT

O TRE-MT recebeu a visita do Ministro do Superior Tribunal Eleitoral, José Neri da Silveira, na sessão de 13 de junho de 1986, para, *in locu*, verificar o final do processo de cadastramento eleitoral. Por este fato inusitado até então na história do TRE-MT, o Dr. Paulo Inácio Dias Lessa, na sessão de 18 de junho do mesmo ano,

[...] propôs ao Tribunal uma homenagem à Desembargadora Shelma Lombardi de Kato pela dedicação, tenacidade, abnegação e sucesso no cadastramento eleitoral, que culminou com a visita espontânea do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, visita esta que veio justamente objetivar o coroamento dos trabalhos realizados pela Exma. Desembargadora Presidente. Foi feita também uma proposição de que fosse feita uma placa em razão da visita do Ministro José Neri da Silveira neste Tribunal, a fim de ser colocada no saguão do prédio, pela importância que foi para a história deste Tribunal em seus cinquenta anos de existência, nunca haver recebido visita tão ilustre como a do Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 13 de junho de 1986, fl. 186).

O trabalho desenvolvido no cadastramento eleitoral de Mato Grosso foi reconhecido nacionalmente, visto as notícias estampadas em jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo:

Jornal do Brasil, 14/06/1986

Cuiabá – O Presidente do TSE, José Néri da Silveira, disse que o cadastramento eleitoral, que se encerra amanhã em todo o país, exclui do processo eleitoral brasileiro as fraudes e as irregularidades. Segundo o Ministro, o trabalho realizado permitiu que a Justiça Eleitoral reparasse a nação para votar na Assembléia Nacional Constituinte, este ano, em eleições limpas. A Justiça Eleitoral se aproximou do povo e afastou o intermediário, que maculava os pleitos eleitorais – disse Néri da Silveira. Ele garantiu que a principal fase do cadastramento eleitoral – a coleta de informações através do preenchimento de formulários – está concluída e, apesar das dificuldades a Justiça conseguiu superar o número de 61 milhões de eleitores, registrados até dezembro de 85.

José Néri da Silveira participou, em Cuiabá, do último encontro com os Tribunais Regionais Eleitorais antes do encerramento do prazo de cadastramento. Até o cadastramento, Mato Grosso tinha 615 mil eleitores registrados e, ontem, o número de formulários preenchidos e entregues ao TRE ultrapassava a 25% da população eleitoral anterior. Estão cadastrados cerca de 800 mil eleitores, mas como o prazo de filiação eleitoral só se encerra no dia 6 de agosto, é provável que Mato Grosso atinja 1 milhão de eleitores. Alguns municípios localizados ao Norte do Estado, e que receberam o maior número de migrantes nos últimos anos, tiveram suas populações eleitorais dobradas. (Acervo Desembargadora Shelmia Lombardi de Kato).

O Voto do Menor na eleição de 15 de novembro de 1989

Pela primeira vez a legislação eleitoral brasileira previu o voto do menor de 18 anos. Na sessão de 8 de agosto de 1989, foi registrado em ata o número de eleitores de Mato Grosso, entre 16 e 17 anos, que se inscreveram no registro eleitoral:

- Cuiabá:

- 16 Anos: 5.687
- 17 Anos: 6.131

Total: 11.818

Outros municípios de MT

- 16 Anos: 1.277
- 17 Anos: 1.475

Total: 2.752

Total Geral: 14.570 (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 8 de agosto de 1989, fl. 15).

Visita do Coordenador Geral de Informática do Tribunal Superior Eleitoral, Dr. Roberto Siqueira

Na sessão de 4 de novembro de 1989, o TRE-MT recebeu a visita do Dr. Roberto Siqueira, coordenador da Propaganda Eleitoral da Corregedoria Regional do TSE. Inicialmente, o Presidente

cumprimentou o visitante, dizendo de sua competência e segurança no comando da Coordenação Geral de Informática e de seus conhecimentos em matéria eleitoral, razão maior da sua presença no TRE para orientar, esclarecer dúvidas e colocar toda a sua experiência à disposição dos juízes eleitorais.

O Dr. Roberto iniciou sua explanação fazendo uma abordagem rápida sobre as providências do TSE para o pedido de registro da candidatura do Sr. Sílvio Santos à Presidência da República, pelo PMB. Disse também que quanto aos comentários feitos em nível nacional sobre o temor de fraude no processo eleitoral, deixava claro não haver justificativa para tal fato, vez que, conforme normas disciplinadoras do processo eleitoral, os partidos políticos terão muitas oportunidades para exercerem a fiscalização permanente, não apenas durante o desenrolar das eleições, mas também durante toda a apuração dos resultados. Disse mais, que, antes de passar aos comentários das normas contidas na Resolução TSE n. 15.500 e alterações introduzidas, conforme publicação feita nos Diários da Justiça da União de 25 de outubro de 1989 e 1º de novembro do mesmo ano, esclarecia que para garantir os trabalhos da Comissão Apuradora do TRE, à qual compete determinar o processamento dos boletins de urna para a totalização dos resultados e a transmissão imediata dos dados ao TSE, pelo sistema de teleprocessamento e canal de voz, foram tomadas todas as providências para que o sistema de programação dos computadores comandados pela Coordenadoria Regional de Informática fosse vistoriado, testado e comprovado que tudo está dando certo e em ordem. Disse mais que, graças aos recursos da informática, espera ter o resultado final das eleições, até 20 ou 22 nov. 1989. Isso feito, passou à abordagem de pontos mais controvertidos da Resolução n. 15.500/89 e citou problemas relacionados à agregação, desagregação de seções e expedição de Boletins; proibição de desmembramento ou criação de seções após a emissão das folhas de votação; apuração de eleição, cujo fato novo é a criação do chamado Comitê interpartidário; Boletins de apuração, forma correta para o seu preenchimento, recomendando toda atenção na sua conferência, antes da distribuição das vias respectivas. Ressaltou que aos partidos políticos estão reservadas muitas oportunidades no processo de fiscalização da apuração de votos, nas fases de escrutinação, recebimento de boletins, totalização de resultados, transmissão dos mesmos para Brasília e também na divulgação dos resultados para a imprensa. Concluídos os esclarecimentos do Dr. Roberto Siqueira, o Presidente recomendou aos juízes o cumprimento rigoroso do Calendário Eleitoral e das normas contidas na Resolução n. 15.500/89; a guarda das Cabines Eleitorais e o controle das urnas. Falou sobre o sistema de segurança no processo eleitoral através da Polícia Militar, Polícia Federal e Força Federal. Explicou o processo de utilização de aeronaves para transporte de urnas. Pediu atenção especial dos Srs. Juízes para o cuidado com o material remetido às Zonas Eleitorais. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 4 de novembro de 1989, fl. 49-49v).

Agradecimento à UFMT e à Comissão apuradora nas eleições de 1989

Na sessão de 22 de novembro de 1989, o Presidente Benedito Pereira do Nascimento falou sobre a colaboração que o TRE vem recebendo da direção da UFMT, não apenas nos trabalhos com a realização do concurso ora homologado, mas também na assistência dada aos membros da Comissão Apuradora do Tribunal, instalada num dos Blocos da Universidade, razão pela qual propunha aos presentes envio de expediente àquela Reitoria e também ao Presidente da COPEVE

agradecendo as atenções e colaboração. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 22 de novembro de 1989, fl. 62).

O Presidente agradeceu também o trabalho brilhante e de fôlego marcado pela dedicação, lisura e cuidados desenvolvidos pelos membros da Comissão Apuradora, presidida com firmeza e competência pelo Dr. Guiauro Araújo Barros e coadjuvada por profissionais altamente respeitados no campo jurídico, como são os Drs. Salvador Pompeu de Barros Filho e José Silvério Gomes. Falando aos presentes, o Dr. Guiauro citou algumas dificuldades encontradas, mas facilmente contornadas, tendo em vista a colaboração dos membros e da Secretária da referida Comissão, razão pela qual, em nome de todos, agradecia o apoio recebido da Presidência e dos servidores da Casa. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 22 de novembro de 1989, fl. 62).

Para atender com mais dignidade a parte de infraestrutura da sede do TRE-MT, local de onde eram comandadas as ações eletrônicas de totalização dos votos, foram realizadas reformas de base, capacitando o setor para melhor desempenho de suas atividades:

Sem dúvida, devendo ainda destacar dentre outros mais os seguintes: a fim de proporcionar a totalização dos votos na eleição presidencial de 1989, foi realizada a reforma total da rede elétrica do edifício sede deste Tribunal, com isso ensejando também a profunda reforma levada a efeito na Secretaria de Coordenação Regional de Informática, com a aquisição de inúmeros equipamentos eletrônicos para a operacionalização da mesma, sobremodo para assegurar ainda o bom desempenho alcançado no pleito eleitoral de 1990, quando ocorreram as eleições majoritárias e proporcionais, destinadas ao preenchimento dos cargos eletivos de Governador do Estado, Senador da República, Deputados Federais e Estaduais.

Acresce a tudo isso a aquisição por S. Exa., o Desembargador Pereira, de um aparelho *fac-simile* que, juntamente com o teleimpressor já existente, muito tem auxiliado no desenvolvimento dos trabalhos afetos a este Regional, inclusive porque o telex, que sempre foi locado a este Tribunal pela EMBRATEL, passou, desde 1990, a ser de propriedade da Corte, devendo-se este acontecimento à gestão levada a efeito, nesse sentido, pelo então Presidente da Casa. (Discurso Dr. José Ferreira Leite. Notas Taquigráficas das sessões plenárias do TRE-MT, 14 de março de 1991).

A parte de telefonia, transporte e segurança da sede do TRE-MT também foram objeto de investimento, como, mais uma vez, lembrou o Dr. José Ferreira Leite:

Também levou ainda a efeito, S. Exa. a total reforma no sistema de telefonia da Casa, assentando nesta um moderno serviço de PABX, cujo processo de implantação definitiva encontra-se em andamento e em fase bem próxima da sua consecução. Preocupou-se S. Exa., o Desembargador Pereira, até mesmo com a segurança externa do prédio, colocando para esse fim um portão frontal no mesmo e que, além de melhorar consideravelmente o seu visual, serviu, como se disse, para melhorar a própria segurança do edifício sede deste Regional e dos veículos oficiais que aí são guardados diuturnamente. Conseguiu, outrossim, S. Exa. a aquisição de mais duas Kombi's novas para o uso nas diversas atividades meramente administrativas deste Regional, além de ter procedido a reforma também nos seus veículos já existentes. (Notas Taquigráficas das sessões plenárias do TRE-MT, 14 de março de 1991).

Os servidores foram beneficiados com assistência médica, com “[...] incentivos e melhorias funcionais e, por outro lado, também procurando sempre dar-lhes uma melhor assistência e aos seus familiares, para tanto chegando ao ponto de celebrar convênio específico com a UNIMED para tratamento médico-hospitalar, bem como oferecendo ainda tratamento odontológico aos funcionários de menor renda na Casa. ” (Discurso Dr. José Ferreira Leite. Notas Taquigráficas das sessões plenárias do TRE-MT, 14 de março de 1991).

1º Encontro de Juízes Eleitorais: preparando a base da Justiça Eleitoral

O preparo dos Juízes Eleitorais era tarefa inadiável para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, visto a extensão e complexidade das eleições municipais de 1991. Para isso, organizou e realizou o 1º Encontro de Juízes Eleitorais.



1º Encontro de Juízes Eleitorais. Acervo TRE-MT

Maria de Arruda Müller, a mato-grossense, professora e eleitora do Brasil: cidadania sempre!



Preparando as eleições futuras e principalmente dando início a uma vigorosa campanha de chamamento do eleitor às urnas, o TRE-MT convidou uma das mais nobres e expressivas personalidades de Mato Grosso, D. Maria de Arruda Müller que, nascida no final do século XIX, acompanhou o longo e evolutivo processo eleitoral, visto ter assistido o nascimento da Justiça Eleitoral no ano de 1932, assim como também os esforços do segmento feminino na conquista do direito de votar.

Vivenciou duas ditaduras: a de Getúlio Vargas e a dos militares de 1964, assistindo entusiasmada a abertura política. Para homenagear esta honorária cuiabana, o Presidente do TRE-MT, Odiles Freitas Souza, convidou-a para abrir simbolicamente o início do processo eleitoral de 1992, ocasião em que foi-lhe oferecido o novo título eleitoral. A homenageada, D. Maria de Arruda Müller, agradeceu a homenagem, rememorando a luta das mulheres brasileiras e mato-grossenses pela conquista da cidadania plena.

Criação do Cerimonial

Durante a presidência do desembargador José Ferreira Leite foi criado o Cerimonial, organismo responsável pela integração entre o TRE-MT e a imprensa (escrita, falada e televisada), prestando-se também como elemento facilitador do relacionamento com os demais órgãos da administração pública e autoridades de maneira geral. (TRE-MT. Relatório de Gestão 1993-1995).

Inauguração da Galeria dos Presidentes

Preocupado com a preservação da memória histórica do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, o Presidente José Ferreira Leite envidou esforços para inaugurar a Galeria dos Presidentes do TRE-MT. A Galeria levou o nome do Ministro do Superior Tribunal Eleitoral, à época, Sepúlveda Pertence, datando a sua inauguração em 7 de abril de 1994. O evento, além de personalidades ligadas ao Judiciário, contou com a presença do Ministro homenageado.



Galeria de Presidentes do TRE-MT. Relatório de Gestão 1993-1995, p. 3v.
Biblioteca TRE-MT

Plebiscito 1993

Um mês após a posse da Mesa Diretora 1993-1995, foi realizada, com êxito, a Consulta Plebiscitária para definição da forma de governo do Brasil, com a utilização de urnas simples e com eletrônicas em diversos municípios de Mato Grosso.

Instituição das Vestes Talares

Foi na gestão 1993-1995 que as vestes talares foram instituídas nas sessões plenárias e extraordinárias do Tribunal Regional Eleitoral, usadas pelos juízes do Pleno, pelo Procurador Regional, pelos advogados, diretoria e corpo auxiliar. Um armário especial serviu de abrigo para as vestes. (TRE-MT. Relatório de Gestão 1993-1995).



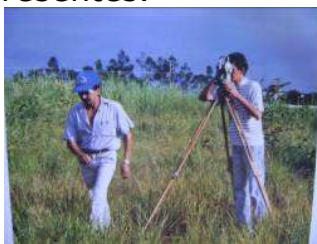
Sessão inaugural das vestes talares. No primeiro plano Edivaldo Vieira de Araújo, então Diretor da Secretaria de Coordenação Eleitoral, e em segundo plano Walter Miranda da Fonseca, Diretor Geral do TRE-MT. Acervo TRE-MT

Eleições Simuladas de 8 de abril de 1994

Visando o aprimoramento do processo eleitoral dentro do novo sistema eletrônico, a se efetivar em 3 de outubro de 1994, do qual Mato Grosso foi precursor, foi realizada em Cuiabá, no dia 8 de abril de 1994, uma eleição simulada, primeira experiência nacional de utilização da urna eletrônica, até então denominada "máquina de votar". Essa eleição simulada foi realizada na Escola Estadual Ana Maria do Couto, Bairro CPA II. Na simulação foram utilizadas, na primeira etapa, uma urna e quatro cabines, e, na segunda, duas urnas e o mesmo número de cabines. Num terceiro e último momento foram apurados os votos e transmitido o resultado. Essa experiência simulatória contou com a efetiva participação de integrantes do Tribunal Superior Eleitoral, com a presença do Ministro Sepúlveda Pertence, do Corregedor do mesmo órgão, Aristides Junqueira, além de Presidentes de Tribunais Regionais de diversas unidades federativas, o que consignou um evento de repercussão nacional. Participaram diretamente dessa atividade todos os membros do Tribunal Regional Eleitoral, da Procuradoria Regional, assim como de servidores da Justiça Eleitoral mato-grossense, além de autoridades estaduais, municipais, assim como de empresas colaboradoras, como a Telemat e Embratel.

Lançamento da pedra fundamental da segunda sede própria

No dia 8 de março de 1995 foi lançada a pedra fundamental da segunda sede própria do Tribunal Regional Eleitoral, que contou com um grande número de autoridades presentes.³



Trabalhos topográficos no terreno da nova sede do TRE-MT. Relatório de Gestão 1993-1995.

Implantação da Urna Eletrônica pelo TRE-MT

Na sessão de 27 de junho de 1995, o Presidente Munir Feguri:

[...] colocou os membros deste Egrégio Tribunal a par dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos junto ao TSE alusivos à implantação do projeto de urna eletrônica,

demonstrando sua preocupação no tocante à atitude do ex-Secretário de Informática do TSE, que vinham obstaculizando os trabalhos deste TRE nesse sentido. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 27 de junho de 1995, fl. 12v). Na sessão de 15 de agosto de 1995, o mesmo Presidente anunciou extraoficialmente que o TRE-MT fora escolhido, pelo TSE, para servir de protótipo da urna eletrônica do Estado de Mato Grosso. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 15 de agosto de 1995, fl. 19).

Na avaliação do historiador Alfredo da Mota Menezes, os benefícios da urna eletrônica recaíram em prol da democracia:

A urna eletrônica é a maior invenção que poderia acontecer para a democracia brasileira. Nós exportamos essa urna. O mundo está de olho nela. Melhorou a imagem do TRE, melhorou a imagem da Justiça Eleitoral. Pode acreditar: a imagem da Justiça Eleitoral não era boa. Dezenas de casos: dormiu derrotado e acordou eleito ou dormiu eleito e acordou derrotado. No meio da noite, ninguém sabe o que aconteceu. Esse comentário de rua existia muito. Não existe mais. Este que é o ponto. O Tribunal pode mostrar os erros do passado para mostrar que houve um avanço extraordinário e como a imagem do Tribunal melhorou extraordinariamente perante a população. A Justiça Eleitoral pode olhar de cabeça erguida para este tipo de coisa. Mas, de um tempo para cá. Há um respeito muito grande dos partidos com o TRE. Eles precisam do TRE, precisam manter este canal aberto com o TRE, por causa das decisões que interessam ao partido. Melhorou muito mais esse grau de confiança com a urna eletrônica. (Menezes, 2009 [Entrevista] 10/7/2009, acervo TRE-MT).

Revista de Julgados do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é criada

Uma das importantes realizações do TRE-MT, na gestão 1995-1997, foi a criação da *Revista de Julgados do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*, criada no ano de 1996 e em plena atividade contemporaneamente, porém, devido aos escassos recursos financeiros, não teve sua publicação iniciada.

Disque Cidadania: o cidadão interagindo com a Justiça Eleitoral de Mato Grosso

Na sessão de 2 de setembro de 1998, o Presidente José Tadeu Cury anunciou que no dia 8 de setembro seria instalado no TRE-MT uma nova modalidade de atendimento à população, conhecida como *Disque Cidadania*. Na ocasião, ponderou que o esse serviço daria:

[...] acesso mais fácil do cidadão comum aos diversos segmentos ou serviços que o Estado ou a União devam prestar a esse mesmo cidadão. Através de um telefonema ele entra em contato com o Tribunal que está interligado com os vários segmentos, principalmente com a Secretaria Judiciária, a Secretaria de Informática do Tribunal e a Corregedoria Regional Eleitoral, bem como este mesmo sistema estará interligado com a Procuradoria Regional Eleitoral. Então, através de uma simples transferência de ligação, o cidadão será transferido para um desses setores e com a possibilidade, inclusive, da chamada teleconferência, ou seja, vários números estarem interligados entre si no sentido de discutir o caso trazido à baila pelo cidadão. (Notas Taquigráficas das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 2 de setembro de 1998).

Estudantes, de 8 a 16 anos, conhecem de perto o papel da Justiça Eleitoral de Mato Grosso

Na sessão plenária de 21 de março de 2000, foi ressaltada a colaboração do TRE-MT na eleição estudantil para escolha dos líderes de classe, realizada no dia 21 de março de 2000 no Patronato Santo

Antônio, atividade da qual participaram alunos entre 8 e 16 anos. Nessa ocasião, estudantes fizeram as vezes de mesários e também de eleitores. Nesse pleito estudantil, que ocorreu foi utilizada a urna eletrônica. Esse trabalho de aproximação do TRE-MT e comunidade objetivou treinar os estudantes para o exercício da cidadania. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 21 de março de 2000, fls. 53v)

TRE-MT assina convênio: treinamento em urna eletrônica

Na sessão de 11 de abril de 2000, o Presidente Orlando de Almeida Perri convidou o Pleno para participar de solenidade de assinatura de convênio com o governo do Estado, através da Secretaria de Administração, para utilização de pessoal, recursos e veículos da Empaer, Indea e Intermat, visando levar o *treinamento do voto através de urna eletrônica, ao homem do campo*. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 11 de abril de 2000, fls. 61-61v).

TRE-MT inaugura Centro de Atendimento ao Eleitor

Foi inaugurado no dia 23 de março de 2000 o *Centro de Atendimento ao Eleitor*, na Praça Bispo D. José, centro de Cuiabá. Na ocasião, além de autoridades do Judiciário, compareceu o Governador Dante Martins de Oliveira que, ao lado do Presidente do TRE-MT, desembargador Orlando Perri, descerrou a placa alusiva ao evento.



Inauguração da Central de Atendimento do Eleitor. Governador Dante M. de Oliveira ao lado do Presidente do TRE-MT, Orlando Perri. Acervo TRE-MT

O desembargador Odiles Freitas Souza assumiu a Presidência do TRE-MT, aos 18 de abril de 2000, por ocasião do afastamento do titular, desembargador Orlando de Almeida Perri. Nessa ocasião, o empossando assim se pronunciou:

Discorreu sobre a satisfação da presença de todos nesta solenidade e reafirmou sua fé na Justiça e nos homens que aplicam as leis, afirmando sua vontade de dedicar seu trabalho para o fortalecimento da democracia, tendo como meta despertar a sociedade mato-grossense para a importância do voto. Falou também que o Poder Judiciário brasileiro tem uma grande missão este ano, que é a de realizar as maiores eleições da história. Em Mato Grosso, teremos mais de um milhão e seiscentos mil eleitores inscritos em 139 municípios de complexidade reconhecida pela sua dimensão territorial, e as eleições municipais de 2000 têm ainda dois componentes desafiadores para a Justiça, que é a informatização completa das seções eleitorais e a reeleição dos prefeitos. Falou de suas ações contra o abuso do poder econômico e da autoridade, tendo os partidos políticos e a sociedade também como agentes fiscalizadores; o treinamento dos eleitores, para o sucesso na votação eletrônica e das parcerias visando o seu treinamento. Por fim, lembrou que as eleições desse ano serão um marco para a Justiça Eleitoral e para o Poder Judiciário brasileiro. (Livro

de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 18 de abril de 2000, fls. 64v-65).

Nova visita Ministro do TSE – José Neri da Silveira

O Tribunal Regional Eleitoral recebeu, mais uma vez, a visita do Ministro do Superior Tribunal Eleitoral, desembargador José Neri da Silveira. Sua primeira visita a Mato Grosso ocorreu na década de 1980, quando a Presidente do TRE-MT, desembargadora Shelma Lombardi de Kato, havia terminado o recadastramento eleitoral, num trabalho gigantesco que resultou no alistamento de 100% dos eleitores de Mato Grosso.

Na visita de 2000, o mesmo Ministro enfatizou a necessidade de lisura no processo eleitoral, assim como o empenho do TSE na informatização das eleições, elemento de garantia de eleições limpas e transparentes:

A sessão extraordinária de 23 de junho de 2000 foi dedicada à visita do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, José Neri da Silveira, ao TRE-MT. O Presidente Odiles Freitas Souza cumprimentou a todos os presentes e anunciou a sessão especial. Fez inicialmente uso da palavra a Desembargadora Shelma Lombardi de Kato, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que saudou o visitante, lembrando que pela terceira vez na sua história o TRE de Mato Grosso recebe de braços abertos o Ministro José Neri da Silveira, que foi o primeiro Presidente do Egrégio Tribunal Superior a visitar esta Corte, em 1986, quando a Corte era presidida pela Desembargadora [...] Lembrou também que Mato Grosso, inspirado no exemplo cívico do homenageado, aceitou de pronto o desafio de remodelar a Justiça Eleitoral para torná-la instrumento confiável de realização da cidadania, num ano eleitoral onde o tempo era curto, a tarefa era ingente, mais do que a força humana o permitia. Entretanto, a fé inabalável nos destinos da Pátria e a confiança em Deus eram mais fortes. Assim, a Justiça Eleitoral e os cidadãos comuns, a sociedade como um todo, por seus mais variados segmentos puseram mãos à obra. A partir de 1986, a modernização da Justiça nunca mais parou, vindo a fechar o círculo com a informatização total das eleições ora anunciada, sob a batuta histórica do mesmo maestro: José Neri da Silveira. Lembrou ainda a Desembargadora que o recadastramento despertou nos juízes, nos servidores da Justiça e no coração do próprio povo o amor cívico e a sensibilidade para com as causas sociais, destacando nesse contexto a figura ímpar do Ministro que, rompendo as barreiras do mero formalismo, teve a coragem de ir ao encontro do povo, permitindo que os juízes e Tribunais assim agissem, dando prova de compromisso com a Justiça, embora diante de grandes dificuldades. Lembrou ainda que tamanha era a dimensão do recadastramento, que em Alta Floresta, por exemplo, que segundo dados do IBGE possuía em seu município apenas 10.000 habitantes, num único esforço de um dia, utilizando-se de todos os meios de comunicação, recadastrou-se 24.000 eleitores. Assim, informações desatualizadas do censo encobriram o crescimento dessa comunidade emergente, hoje uma das mais vigorosas comarcas de nosso Estado. Continuou dizendo que, como Presidente do TRE, na oportunidade, telegrafou ao Sr. Ministro Neri da Silveira, Presidente do TSE, informando que naquela data, no coração da Amazônia Mato-grossense, recadastraram-se 24.000 eleitores, sendo esta, dentre outras, uma lição de coragem cívica de trabalho e de tenacidade de que o homenageado era, a um só tempo, inspiração e exemplo. Falou ainda a Desembargadora que, ao revisitar a nossa cidade, o Ministro em suas palavras já deixou evidenciada importante mensagem: de que a lisura do processo eleitoral e seu aperfeiçoamento são um meio eficaz de realização da cidadania. Entretanto, ela

não basta por si, para a concretização da democracia; é preciso, contudo, que cada eleitor vote com consciência e que os candidatos tenham compromisso com os valores da nacionalidade e com os valores indisponíveis de toda humanidade, que não prevaleçam o poder econômico e nem dele se utilizem para colher nas urnas espúrios resultados. Finalizando, a Desembargadora Shelma Lombardi de Kato ressaltou que, para registrar a importância histórica, política e social da imensa obra realizada pelo Sr. Ministro, é que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso o homenageia nesta data. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 23 de junho de 2000, fl. 87v-88v).

Palavras do Ministro Neri da Silveira

Na mesma sessão de 23 de junho de 2000, o Ministro Neri da Silveira assim se pronunciou na sessão solene em sua homenagem:

Agradeceu a saudação feita pela Desembargadora Shelma Lombardi de Kato, que é modelo de Juiz neste País, pela sua sabedoria profissional, pela sua formação jurídica, mas, acima de tudo pela sua formação humanística e pela dedicação à causa da Justiça e, em especial, à causa da Justiça Eleitoral. Que a Desembargadora Shelma, com suas palavras, emocionou-o, ao recordar o episódio do recadastramento de 1986, pois, diante de um Estado de imensa dimensão geográfica, de difíceis meios de comunicação, tendo locais de difícil acesso, a Desembargadora Shelma comandou o recadastramento eleitoral, antes dos demais Estados, convicta de que se cuidava de uma causa pertinente à democracia, à humanidade, à realização do Direito. Ressaltou que aperfeiçoar a democracia depende de aperfeiçoar o processo eleitoral, assim como o desenvolvimento da democracia representativa há de conduzir, naturalmente, a obter-se meta mais alta do processo eleitoral, que é a verdade eleitoral. Falou ainda que a Justiça Eleitoral, desde sua criação, em 68 anos de existência, tem buscado realizar um compromisso com a Nação: obter a verdade eleitoral. E para isso, busca realizar tudo que é possível para que as eleições gerais ou locais se realizem da forma mais limpa, mais lisa e mais perfeita, para atingirmos a meta de um Estado de Direito Democrático, efetivamente. Assim, a Constituição o prevê e o Estado de Direito Democrático significam o Estado consente ao Estado de Justiça. Destacou que temos agora que pensar na realização das eleições municipais de 1º de outubro; se esse é o grande ideal e esse ideal só pode se realizar com o aperfeiçoamento do processo eleitoral, nós estamos fazendo a nossa parte com a informatização na fase do voto e da sua apuração, para que não haja fraudes, nem vícios. Ressaltou ainda que outras fases do processo eleitoral devem ser melhoradas, como a propaganda eleitoral e a coerção contra as tentativas de abuso do poder econômico, mácula que vem se verificando nos últimos pleitos do país. Por fim, o Ministro agradeceu ao Presidente do TRE-MT por ter reunido a Corte para esse encontro com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral nesse momento do processo eleitoral. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 23 de junho de 2000, fl. 89-89v).

A reunião foi encerrada com o descerramento de uma placa alusiva à honrosa visita do Ministro Neri da Silveira ao TRE-MT, realizada pelo Juiz Eleitoral Jeferson Schneider.



Experiência brasileira com urnas eletrônicas: exportação para outros países

Na sessão de 9 de agosto de 2001, o Ministro Nelson Jobim anunciou ao Pleno do TRE-MT que visitaria outras nações a fim de levar a experiência brasileira do voto eletrônico:

[...] quero comunicar aos senhores, também, que no dia 6 de setembro, o Tribunal Eleitoral em Assunção, no Paraguai, assina um convênio com a Organização dos Estados Americanos para utilização da urna eletrônica, o teste da urna eletrônica nas eleições do Paraguai. Faremos eleições em três cidades paraguaias para as eleições municipais, sendo que das cinco cidades, três delas integral e duas delas em zonas específicas, uma em Assunção e outra em Pedro Juan Caballero, e são essas eleições exatamente para levar a questão da urna.

Eu estive no Peru, em Lima, numa discussão com o jurado nacional de eleições peruanas, exatamente estão interessados nessa discussão da matéria; vou participar também de um seminário em Buenos Aires organizado pelos partidos Justicialista e Acción de La República, do Min. Cavallo, para discutir exatamente e levar a experiência brasileira; e, em novembro deverei ir à Washington para uma exposição às Universidades de Washington e também a uma organização não governamental relativa às eleições como, também, um membro do Congresso Nacional americano para demonstração do sistema eleitoral brasileiro.

O sistema é um sucesso, nós vamos cada vez mais aperfeiçoando com a participação de todos os senhores e com a dedicação dos que eu chamo os transeuntes da Justiça Eleitoral, porque todos nós somos transeuntes, os únicos permanentes são os nossos funcionários, já que cada um de nós tem um período de quatro anos de permanência nesses tribunais, isto assegura um tipo de transição, um tipo de oxigenação, que às vezes uns são contra, outros são a favor, mas que pelo menos tem funcionado. Eu creio que há dedicação dos senhores e a participação dos senhores nesse processo, elogio, portanto, o Desembargador Rubens por esta decisão tomada pelo Tribunal e estímulo aos senhores que façam a mesma coisa, quanto mais essa urna for... Porque não vai haver surpresas. Então, sai debaixo do braço, elege e aí as pessoas se comprometem com aquilo e começam a conviver com esse tipo de processo. (Livro de registro das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 9 de agosto de 2001).

TRE-MT em ação pedagógica: eleição para Diretores de Escolas de Mato Grosso

Em 30 de outubro de 2001, o TRE-MT firmou convênio com a Secretaria de Estado de Educação – Seduc visando amparar, com urnas eletrônicas e orientação, a eleição ao cargo de Diretor de 553 escolas situadas em 131 municípios, a acontecer no dia 13 de dezembro. A cerimônia contou com a presença do Governador Dante Martins de Oliveira, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Jurandir Florêncio de Castilho, e também com a presença do Ministro Nelson Jobim, dentre outras autoridades. Uma ata especial foi confeccionada para registro desse importante evento que marcou um avanço democrático no Estado de Mato Grosso:

Palavras do Governador Dante Martins de Oliveira por ocasião da assinatura do convênio com a Seduc

[...]. Eu já tive oportunidade de ontem expor, rapidamente, a enorme importância que tem para o nosso governo e para a sociedade mato-grossense este convênio que acabamos de assinar com a Justiça Eleitoral.

Eu creio que a mobilização da comunidade escolar envolvendo pais, alunos, professores é extremamente importante para nós avançarmos cada vez mais no processo educacional de Mato Grosso e do Brasil. Aqui, Ministro Nelson Jobim, nós temos uma lei, que eu fiz questão de transformar em lei, todos os avanços que nós consolidamos, avanços democráticos que nós consolidamos com a lei de gestão democrática da área da educação. E faz parte dessa lei, é parte dela, substantivamente, este critério de que o poder público não pode a mercê de entender que os diretores e diretoras de escola são cargos de confiança do Governo, que você escolhe politicamente ou nomeia politicamente esses cargos.

Eu tenho absoluta convicção e não me arrependo em nenhum momento de transferir democraticamente à comunidade escolar essa escolha. São eles é que vivem o dia-a-dia de cada unidade escolar, em cada rincão do Estado de Mato Grosso; eles é que sabem quem presta, quem não presta, quem serve e quem não serve para ser diretor ou diretora de uma escola – são os pais, são os alunos, são os professores – e nós procuramos, da época da primeira eleição que fizemos, quando era ainda prefeito de Cuiabá, para estas eleições agora do Governo do Estado, nós fizemos algumas reflexões e melhoramos um pouco, porque nas primeiras vezes nós sentimos que, muitas vezes, eram escolhidos diretores e diretoras sem cacoete nenhum para gerenciar uma escola. Às vezes era até um bom professor, às vezes era até um bom relações públicas, tinha uma boa relação política de convívio social com aquela escola, mas na hora que o colocava para gerenciar, para controlar, não se dava bem.

[...]. Então, portanto, eu espero que a gente possa com este convênio estar dando mais um passo importante para a democratização do nosso ensino e para o fortalecimento deste processo eletrônico de apuração eleitoral do Brasil, que hoje é respeitado no mundo inteiro e que – como eu já disse ontem – teve muito a ver o início com o trabalho dos técnicos do TRE de Mato Grosso.

Familiarizar alunos, professores, como já bem frisou aqui o Min. Nelson Jobim, familiarizar as nossas crianças, os nossos jovens, os nossos adolescentes com a urna eletrônica também é você aproveitar esse processo para dar mais uma aula de cidadania e prepará-los para esse exercício pleno da democracia, que é o exercício do voto.

Então, portanto, muito obrigado a todos, muito obrigado ao Tribunal Regional Eleitoral e cumprimento, mais uma vez, pela presença aqui no Estado, do nosso querido Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Nelson Jobim.

Felicidades. (Notas Taquigráficas das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 30 de outubro de 2001, fl. 88-89).

Assinatura do convênio

Assinatura do Convênio – objeto: estabelecimento de parceria de trabalho entre signatários - TRE/MT – governo do Estado – para realização das eleições não oficiais de diretores de escolas estaduais e, também, das municipais nos locais de gestão única.

Assinatura do Governador; assinatura do Min. Nelson Jobim; assinatura do Desembargador Jurandir Florêncio de Castilho; Sr. Ministro do STJ – Jaci Garcia Vieira – Corregedor do TSE. (Notas Taquigráficas das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 30 de outubro de 2001, fl. 88-89).

Investimentos na capacitação de servidores do TRE-MT

No ano de 2001, os treinamentos eleitorais prosseguiram, naquele momento com maior intensidade, visto a necessidade de capacitação não somente na área da informática, mas também no tocante às modificações introduzidas na legislação eleitoral brasileira.

Objetivando promover maior integração entre os servidores do Tribunal Regional Eleitoral, foram desenvolvidos, em 2001, diversos projetos, como o do Coral *Cantus de Mato Grosso*; edição do Jornal *Integrare*; Instituição do *Concurso Servidor Padrão*; comemoração dos *Aniversariantes do mês* [...] (TRE-MT. Relatório de Gestão 2001, p. 21-22).

Servidor Padrão

De acordo com notícia veiculada pelo periódico *Integrare*, a eleição para escolha do Servidor Padrão ocorreu no dia 31 de outubro de 2001 e contou com a participação de 124 servidores que depositaram seu voto na urna. O resultado final apontou o mais votado, com 20,97% dos votos, Franklânio S. Maciel. (*Integrare*, ano 1, Ed. 7, dez/2001. Acervo Biblioteca TRE-MT).

Servidores da Justiça Eleitoral impedidos de filiação partidária

Em decisão de 23 de novembro de 2001, o Tribunal Superior Eleitoral deliberou, frente à solicitação da Associação dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral – Assertse, que reivindicava a filiação partidária e concorrência de servidores da Justiça Eleitoral em pleito, impeditivo a qualquer funcionário da ativa filiar-se a partido político, assim como concorrer a pleito eleitoral. Caso o desejasse, o funcionário deveria, obrigatoriamente, licenciar-se do cargo, antes mesmo da filiação. “Conforme interpretação do Tribunal, os servidores de qualquer órgão da Justiça Eleitoral não são inelegíveis, embora não seja permitido que se candidatem, sem antes se exonerarem do cargo. ” A reação da citada Associação foi contrária ao voto, uma vez que essa regra não é aplicada aos servidores públicos em geral. (*Integrare*, Ano 1, ed. 7, dez. /2001).

Centrais de Atendimento ao Eleitor proliferam em Mato Grosso: um cadastramento modernizado

As *Centrais de Atendimento ao Eleitor*, criadas em 2001, tiveram como objetivo oferecer aos eleitores um local onde pudessem, enquanto cidadãos, requerer e receber em curto espaço de tempo, seu título de eleitor. Na avaliação dos dirigentes do TRE-MT nesse período, “[...] o Tribunal assegurou e agilizou o acesso dos cidadãos ao sufrágio universal, sobretudo daqueles que necessitam de título de eleitor imediatamente, regularizando, assim, a situação dos referidos cidadãos perante a Justiça Eleitoral. ” (TRE-MT. Relatório de Gestão 2001, p. 16).

Esse serviço foi inaugurado no dia 30 de agosto de 2001 na capital, e em Várzea Grande no dia 6 de março do mesmo ano, com sede no Fórum da mesma cidade. Esse benefício foi também disponibilizado a diversas zonas eleitorais do interior de Mato Grosso, ocasião em que foram criados e instalados, só em 2001, 28 CAE e no ano de 2002 foram criadas mais 5 CAE. Fonte: Relatório de Gestão 2001-2002, p. 17 e Resoluções do TRE-MT. www.tre.mt.gov.br

Com elas, deu-se reconhecimento e aproximação maior dos cidadãos com o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, que se mostrou modernizado e ágil, repassando ao eleitor seu título *on-line*, com apoio de recurso virtual, essa experiência foi uma das pioneiras no Brasil, colocando Mato Grosso na vanguarda nessa modalidade de serviço.

Título de Eleitor: passe livre para novas conquistas

O projeto *Título de Eleitor: passe livre para novas conquistas* foi lançado durante a gestão do desembargador Jurandir Florêncio de Castilho, tendo iniciado em abril de 2002, no anfiteatro do Colégio Liceu Cuiabano. Relembrou o desembargador:

O anfiteatro estava literalmente tomado de jovens – 250 a 300 alunos, aproximadamente. Um misto de gritaria, risos, brincadeiras e assobios reinava no ambiente, antes do início da solenidade. Enfrentar esse tipo de público, certamente é difícil para qualquer pessoa, até para os mais experientes nesse tipo de situação. Porém, começada a solenidade a receptividade foi maravilhosa. Os aplausos foram calorosos e a alegria dos jovens contagiou e emocionou.

A maneira como aqueles estudantes nos receberam e aprovaram a campanha confirma um fato: o respeito, a simpatia e o reconhecimento que a Justiça Eleitoral alcançou junto à sociedade de Mato Grosso – até mesmo de um público notadamente irreverente. A confirmação dessa aceitação foi constatada na procura pelo documento eleitoral: 163 títulos de eleitor foram confeccionados e entregues no ato do requerimento, somente no Liceu Cuiabano durante a segunda-feira.

Narrei essa experiência para demonstrar a minha satisfação e para dividir com todos os integrantes deste Sodalício, com os nossos juízes e promotores eleitorais, servidores e assessores, a enorme sensação de dever cumprido. (Notas Taquigráficas das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 17 de abril de 2002).

Campanha Eleitor do Futuro: um avanço do TRE-MT de mãos dadas com a sociedade civil

Na sessão de 8 de julho de 2002, o Vice-Presidente e Corregedor do TRE-MT, Licínio Carpinelli Stefani, anunciou a vinda a Cuiabá do Ministro do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, Sálvio de Figueiredo Teixeira, para o lançamento da Campanha *Eleitor do Futuro*, que aconteceu no dia 16 de julho de 2002. Essa experiência de Mato Grosso serviu de estímulo para levar até Palmas, capital do Estado de Tocantins, a pedido do citado Ministro, um painel alusivo à mencionada Campanha.

Aos 8 de agosto de 2002, o Presidente do TRE-MT, Rubens de Oliveira Santos Filho, anunciou que o citado Ministro adotou o Projeto

Eleitor do Futuro de Mato Grosso como projeto piloto a ser implementado em todos os Estados brasileiros.

No dia 16 de julho o TRE-MT, com a presença do Ministro do Superior Tribunal Eleitoral, Sálvio de Figueiredo Teixeira, realizou sessão plenária especialmente dedicada à abertura oficial da Campanha *Eleitor do Futuro*. O Presidente Rubens de Oliveira Santos Filho abriu a sessão pronunciando o seguinte discurso:

Eminente Ministro. Exige-me o protocolo saudar a honrosa presença de V. Exa. Neste Sodalício. Porém, mais que uma exigência protocolar, esta saudação tem um caráter especial, pois externa todo contentamento e todo o orgulho da Justiça Eleitoral de Mato Grosso em recebê-lo. O Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira tem uma atuação marcante na história da Justiça brasileira, dispensando maiores apresentações e comentários.

Entretanto, é necessário ressaltar a motivação da presença do Sr. Ministro em Mato Grosso, que é o lançamento do projeto *Eleitor do Futuro*. Grande é o povo que está sempre atento às suas crianças, investindo na educação e promovendo constantes avaliações.

Vejo essa eleição paralela para jovens de 10 a 15 anos como um marco histórico, pois está partindo da própria Justiça Eleitoral a preocupação de estimular as nossas crianças para a importância do processo democrático de escolha de seus líderes. Assim, ensinamos e praticamos o voto como exercício básico e fundamental para se forjar a consciência democrática coletiva.

Portanto, foi soberano o Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo ao idealizar o projeto, assim como merece todo reconhecimento o nobre Desembargador Licínio Carpinelli Stefani, nosso Corregedor Regional, que encampou a ideia e trabalhou para torná-la fato concreto.

Mais uma vez Mato Grosso responde ao chamamento do Tribunal Superior Eleitoral, como tem sido a nossa história.

Bem-vindo Ministro. Muito obrigado. (Notas Taquigráficas das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 16 de julho de 2002, fl. 267).

Em seguida, fez uso da palavra, em nome dos alunos de Mato Grosso, a estudante Mariana Couto Spadacio, que externou a contribuição que semelhante projeto representava para os jovens:

Representando todos os alunos do Estado de Mato Grosso, tendo consciência do real significado da nossa formação adquirida até então, agradecemos ao Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira pelo gesto cidadão de implantar no Brasil, por meio da Corregedoria Regional Eleitoral, este projeto inédito para os jovens, um momento histórico para a juventude brasileira, aqui valorizada através da Educação.

Não poderíamos deixar de agradecer também, em nome do Colégio Salesiano São Gonçalves, ao Desembargador Licínio Carpinelli pelo privilégio de sermos uma das escolas indicadas para a implantação desse importante projeto.

É através do voto sensato que estamos nos protegendo e nos defendendo de tantas corrupções, falcaturas e desonestidades, pois o cidadão, tendo mais consciência da importância de votar e escolher o representante correto, estará contribuindo para a construção de um Brasil mais justo e melhor.

Tenham certeza de que não os decepcionaremos. (Notas Taquigráficas das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 16 de julho de 2002).

Ao som do Coral Infantil da UFMT, alunas da Escola Estadual Professora Adalgisa de Barros, de Várzea Grande, entregaram uma lembrança ao Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira. Servidores do TRE-MT ofertaram ao Ministro e ao Corregedor Licínio Carpinelli Stefani, camisetas do Projeto *Eleitor do Futuro*.



Eleitor do Futuro, 2002. Acervo TRE-MT

Na sequência, fez uso da palavra o ilustre convidado, Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira que, após os cumprimentos de praxe, externou seu contentamento e orgulho pelas atividades integrativas com a sociedade, desenvolvidas pelo TRE-MT:

Enquanto se cantava o Hino Nacional e também na leitura que fiz aqui da programação, vi que dentre as músicas que aqui seriam cantadas se anunciava o nome de Vinícius de Moraes. E aí me recordei de uma das frases de que mais gosto do cancionário popular brasileiro, que é de Vinícius de Moraes, no *Sambão da Bênção*, quando diz que *a vida é a arte do encontro, embora haja tanto desencontro pela vida*.

Quero dizer que este é um momento extremamente feliz para mim, e por vários motivos.

Ao retornar a este Estado, onde já estive por tantas vezes e que há certo tempo não vinha, por circunstâncias alheias a minha vontade, quando aqui estou novamente é motivo para mim de grande júbilo este Encontro. Em como disse, por mais de uma razão, por rever amigos que não via há tanto tempo, colegas pelos quais sempre nutri admiração; estar novamente em um Judiciário que honra as melhores tradições do Judiciário brasileiro, que foi alvo de tantos ataques injustificados, há pouco tempo, mas que como tudo que é verdadeiro sabe sobrenatar e sobreviver aos ataques imerecidos; e estar aqui, no convívio de uma juventude, em uma missão eleitoral, em um ano tão importante, e entre tantas pessoas que confiam nos destinos deste País.

[...]. Eu prestava atenção que durante a música todos nós estávamos tão embevecidos e tão emocionados que olhava daqui o Manoel – o Manoel nem cantavam nem ria, porque estava de boca aberta o tempo todo e eu me sentia como o Manoel. Então, fiquei vendo: será que eu, também, estou aqui de boca aberta, encantado? Por isso eu comecei a cantar, embora desafinado. Mas era impressionado com esse sentimento que todos nós um dia tivemos e que hoje estão tendo os jovens de Cuiabá e de Várzea Grande.

O Desembargador Licínio disse, ainda há pouco, que a iniciativa desse movimento decorreu de um Encontro de Corregedores Eleitorais, em Brasília. Eu

queria dizer que foi a generosidade de V. Exa. que assim registrou naquele momento. Me recordo bem que naquele Encontro de Corregedores, quando disse que há poucos meses atrás, em um Encontro na Costa Rica, que é um dos países mais admiráveis das Américas pela cultura, pela sua ausência de analfabetismo, pelo respeito aos Direitos Fundamentais do homem, aquele País dava mais uma lição nas eleições presidenciais, fazendo realizar, simultaneamente, uma eleição pelos jovens, que era divulgada como a eleição dos adultos, porque a imprensa, a televisão constantemente estava a focalizar aquele momento e a dizer da importância daquele evento; e os pais, as famílias, as autoridades todas, todos unânimes em dizer que aquele era um exemplo cultuado e cultivado pelo povo da Costa Rica, como a crença no seu futuro e, também, por estar transmitindo às novas gerações um futuro melhor, fazendo com que desde cedo o cidadão se imbuísse da ideia de escolher os seus mandatários, buscando neles o exemplo e, sobretudo, aqueles que iriam ou irão defender a comunidade em que vivem.

Foi naquele dia, em que transmiti aquela ideia, para dizer que a Corregedoria Eleitoral não era a Corregedoria de xerifes eleitorais, mas, sim, uma instituição pública, um órgão público preocupado mais em orientar, em criar, em ser didático, em dialogar com a sociedade não para punir, mas, sim, para buscar os mesmos resultados em prol de dias melhores para o nosso País. E, logo depois, me procurou o Desembargador Licínio e disse que em Cuiabá já se pensava nisso e fazia o convite para que aqui estivéssemos em data próxima, antes das eleições, para que juntos pudéssemos mostrar ao País um exemplo do que se pode fazer em prol da sociedade e, sobretudo, da juventude.

[...]. Eu creio que com um ato como este nós não só estamos trazendo uma maior participação da Justiça Eleitoral ao País, uma integração maior da Justiça Eleitoral e do próprio Judiciário com a sociedade brasileira, mas, sobretudo, estamos contribuindo para iniciar algo que é novo, que é participar diretamente da formação dos jovens sobre uma outra ótica: dizer a estes jovens o que é importante, quanto é importante, quão é importante nós lutarmos pela nossa cidadania. Em um mundo que está em transformação, em um mundo de uma sociedade extremamente veloz, complexa, dinâmica, em que os fatos estão aí a mudar, em que a tecnologia muda de forma assustadora, se nós levarmos em consideração nesses últimos cem anos, por exemplo, o que é que surgiu na face da terra com as descobertas nos mais variados campos do conhecimento humano, a Internet, os meios de comunicação e televisão nos trazendo às nossas casas o conhecimento do que se passa em todo o Universo, os avanços da biologia, enfim, todas essas transformações extraordinárias, como alguns dizem, que dentro de poucos anos nós poderemos sair daqui de Cuiabá, ou de uma outra Capital brasileira, e ir a uma cidade da Europa, como Paris, por exemplo, assistir uma época teatral e voltar aqui, ainda, em poucos minutos, para assistir ao aniversário de um dos nossos entes queridos.

[...] E ao renovar os agradecimentos e renovar as palavras de júbilo por aqui estar, desejo concluir com as palavras de um poeta que é da minha estima, porque representa o verdadeiro sentimento brasileiro e aquilo, sobretudo, que nos inspira a todos nós nesta época em que estamos buscando com muita expectativa, mas com muita esperança que nós realmente nos transformemos no País do futuro do qual sempre ouvimos dizer. E é através dessa juventude, através do culto à cidadania, ao respeito ao próximo, ao respeito à nossa individualidade, ao respeito ao que há de melhor e mais puro no coração das pessoas, que eu peço licença para concluir, abraçando a todos e a cada um, dizendo os versos de Campos, quando diz: *que para distrair pessoas já de si desatentas não se canta; canta-se apenas quando dança os olhos que ouvem na esperança*. (Notas Taquigráficas das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 16 de julho de 2002, fl. 270-274).

Eleitor do Futuro: uma experiência vitoriosa a ser exportada para o Brasil

Na sessão de 4 de novembro de 2003, o Presidente Licínio Carpinelli Stefani comunicou sua ida a Belém do Pará para participar de evento no qual seria demonstrado o projeto *Eleitor do Futuro*, ocasião em que o Secretário de Informática faria sua apresentação. (Notas Taquigráficas das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 4 de novembro de 2003, fl. 831).

Sistema de Resultados de Eleições criado pelo TRE-MT: exemplo para o Brasil

O Presidente do TRE-MT, Licínio Carpinelli Stefani, na sessão de 11 de novembro de 2003, parabenizou a Secretaria de Informática do TRE-MT, através de seus servidores Nilson Fernando Gomes Bezerra, que desenvolveu o sistema, e Ronaldo Moisés Nadaf, que o apresentou:

[...] Foi um sucesso o sistema elaborado por ele e todos os Tribunais já solicitaram e ele foi aplaudido por todos os Presidentes de Tribunais, pelo Ministro Fernando Neves, pelo Presidente do Superior Tribunal Federal; esta Presidência recebeu os maiores elogios e, como eu disse, apresentamos um sistema que ajuda muito, temos também o nosso *Eleitor do Futuro*, adotado pelos Tribunais e hoje nós podemos dizer que o Tribunal Regional Eleitoral, se não o primeiro, é um dos mais respeitados de todos os Tribunais Regionais Eleitorais desse País; está na vanguarda, mostrando ser um poder trabalhador, célere e, sobretudo, criativo.

Então, meus parabéns e esperamos que logo outro sistema esteja pronto para nós apresentarmos.

Estamos esperando, confiando na mentalidade criativa de vocês, e isso vale para todos os segmentos do Tribunal que tenham ideias para serem apresentadas. Eu dei liberdade a todos os departamentos que, se tivessem alguma coisa criativa, apresentassem. Então eu dou os parabéns. (Notas Taquigráficas das atas das sessões plenárias do TRE-MT, 11 de novembro de 2003).

Independência administrativa e gerencial: ponto de honra para o TRE-MT

A autonomia da Justiça Eleitoral, elemento garantidor de sua independência no julgamento das questões eleitorais, levou a gestão 2004-2005, pela primeira vez, a se preocupar com a estrutura funcional dos Cartórios Eleitorais do interior de Mato Grosso, uma vez que os mesmos desenvolviam seus trabalhos em imóveis cedidos a título precário, sendo que o próprio pessoal mantinha vínculo empregatício com as prefeituras e outros organismos. Para isso, era essencial que a Justiça Eleitoral de Mato Grosso se preocupasse em abrir concurso para cobrir as vagas, antes ocupadas por servidores de outros setores.

Através da edição da Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, foi autorizada a criação do quadro permanente de pessoal dos cartórios eleitorais, criando uma vaga de Analista Judiciário e uma de Técnico Judiciário para cada cartório eleitoral. O provimento de cargos previa sua implantação progressiva: 40% (quarenta por cento) no ano de 2004, 30% (trinta por cento) no ano de 2005 e 30% (trinta por cento) no ano de 2006.

A Resolução do TSE n. 21.899, de 19 de agosto de 2004, estabeleceu normas para a realização de concurso público para o provimento dos cargos efetivos, criados pela referida lei no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais.

O TRE-MT, por meio da Portaria n. 292, de 8 de outubro de 2004, declarou aberto o concurso público para provimento de cargos, constituindo uma comissão de concurso público. Dos trabalhos da comissão foi publicado, em 7 de dezembro de 2004, o Edital de Concurso Público n. 01/2004, com previsão de realização no exercício seguinte.

Esse concurso veio contemplar legislação específica e, segundo avaliação do Relatório de Gestão 2004, "A estrutura funcional para a Justiça Eleitoral de primeiro grau, no entanto, somente foi criada com a Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004. A criação de 5.748 cargos representou um enorme avanço na direção da profissionalização e da estruturação da rede de atendimento da Justiça Eleitoral, visto que o funcionamento dos cartórios eleitorais, fonte primeira de contato do cidadão com o aparelho judicial-eleitoral, ainda depende de servidores requisitados que, a qualquer momento, podem retornar ao órgão de origem." (Relatório de Gestão 2004-2005).

TRE-MT se comunica on-line

O Boletim Interno, instituído em 2004, objetivou a criação de um canal permanente de comunicação do TRE/MT. Para isso, foi criado um endereço eletrônico de redirecionamento denominado boletiminterno@tre-mt.gov.br, para que todas as matérias para publicação fossem reunidas de maneira eletrônica. Essa mudança de paradigma permitiu celeridade e confiabilidade das informações.

A Ouvidoria do TRE-MT: território de expressão da população

Dentre as muitas realizações do TRE-MT na gestão 2004-2005, destaca-se a implantação da Ouvidoria, a primeira a ser instalada no âmbito da Justiça Eleitoral brasileira, segundo Relatório de Gestão:

Unidade Móvel do TRE-MT: mais benefícios para a população



Lançamento da Unidade Móvel Eleitoral, 2004. Acervo TRE-MT

Objetivando intensificar o diálogo com a população, o TRE-MT adquiriu, em 2004, um micro-ônibus transformado em Unidade Móvel Eleitoral (UME) que, "[...] contará com uma equipe especializada e devidamente equipada para prestar serviços à população como, por

exemplo, esclarecer o cidadão quanto ao exercício de sua cidadania, realizar alistamentos eleitorais, emitir de títulos eleitorais, divulgar a finalidade da Ouvidoria Eleitoral, ministrar palestras, seminários, *workshops* em instituições públicas e privadas visando esclarecer o processo eleitoral etc.” (TRE-MT. Relatório de Gestão 2004).

A extensão territorial de Mato Grosso: um desafio para a Justiça Eleitoral

Mesmo com a divisão do Estado de Mato Grosso, em 1977 e sua efetivação em 1979, o território mato-grossense ainda ficou com grande extensão territorial. Com o desenvolvimento do processo de colonização iniciado a partir da década de 1970 e estimulado pelo Governo Federal e governo estadual e iniciativa privada, ocorreu uma aceleração a partir da década de 1980, momento em se verificou uma forte movimentação nacional rumo ao Centro-Oeste, de migrantes oriundos especialmente das regiões Sul e Sudeste do país. Determinados em se estabelecer definitivamente em solo mato-grossense, esse contingente populacional investiu seu capital na produção agricultura e na pecuária. Com essa movimentação, muitos municípios foram criados, visto o volume populacional que adentrava no território, dando origem a novas cidades. Com isso, os órgãos da Justiça Comum, do Ministério Público e da Justiça Eleitoral tiveram que estender seus serviços a esses remotos pontos. Pelo Relatório de 2004, a Justiça Eleitoral investiu na designação de 45 Juízes Auxiliares para essas pioneiras regiões por ocasião das eleições.

Pleno agiliza processos com o auxílio da informática

Objetivando oferecer maior celeridade aos julgamentos realizados durante as sessões plenárias do Tribunal Regional Eleitoral, foram adquiridos 11 (onze) computadores portáteis (*notbook's*), para atender aos magistrados e servidores. Na avaliação do Relatório de Gestão 2004, “[...] A estratégia é que os juízes possam trazer seus votos em meio magnético, para que seus pares e o público em geral possam acompanhar a leitura do mesmo. Além disso, a informatização facilitaria a correção e imediata emissão do Acórdão, bem como a publicação da decisão no sítio internet do TRE/MT e do TSE. A informatização não se efetivou no exercício 2004, pois a entrega dos equipamentos somente ocorreu no exercício 2005, além de ainda dependermos do desenvolvimento de sistema pelos técnicos deste Sodalício. ”

População acompanha resultado em tempo real

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso firmou parceria com a Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações de Mato Grosso (Sucesu/MT) “[...] objetivando a fiscalização/auditoria dos sistemas eleitorais por associados da SUCESU, para assegurar ao eleitor mato-grossense que os sistemas são confiáveis, sem qualquer possibilidade de fraude. ” (TRE-MT. Relatório de Gestão 2004). Para isso,

[...] a Sucesu deslocou técnicos até Brasília/DF durante a realização da verificação dos sistemas eleitorais, pelos Partidos Políticos, Ministério Público e Sociedade em geral, a SUCESU representou os cidadãos-eleitores de Mato Grosso, verificando o código-fonte dos sistemas e certificando sua confiabilidade. Nessa cooperação, a SUCESU disponibilizou, em sua página na Internet, o Divnet, programa da Justiça Eleitoral que permitiu aos internautas acompanhar a divulgação dos resultados da Eleição, como mais um canal de acesso ao público, o que reforçou a filosofia da maior transparência e lisura possível no pleito eleitoral.

Voto sem discriminação: TRE-MT treina carentes e idosos



Treinamento de Idosos, 2004. Acervo TRE-MT

Essa atividade integrou o *Programa Nacional de Atendimento Integral à Família* e ocorreu no dia 24 de setembro de 2004, quando “[...] foi realizado um treinamento para cerca de 200 pessoas, a maioria idosos, no prédio da Fecomércio, em Cuiabá. Esta palestra fez parte do Programa Nacional de Atendimento Integral à Família, o PAIF, que é uma parceria entre Governo Federal e Prefeituras, para a conscientização de pessoas de baixa renda. Foram ressaltados temas como: a importância e poder do voto do idoso e o voto cidadão.” (TRE-MT. Relatório de Gestão 2004).

Grupo de Trabalho – Projeto Memória

Primeiro Grupo de Trabalho incumbido de desenvolver atividades inerentes aos resgate e divulgação da memória da Justiça Eleitoral Mato-Grossense, que foi instituído pela Ordem de Serviço n.º 15, de 18/4/2005.

Escola Judiciária Eleitoral: uma realidade

A instalação da Escola Judiciária eleitoral, aos 5 de abril de 2005, foi mais uma importante realização da gestão 2005-2006. Sua principal missão se circunscreve a capacitar servidores e juízes do TRE-MT. Homenageando o primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, desembargador Palmyro Pimenta, que administrou os momentos fundadores da Corte de Justiça de Mato Grosso entre os anos de 1932-1934, a Escola Judiciária Eleitoral leva seu nome.

Aproximação maior com a sociedade: socializando procedimentos eleitorais

O *Mutirão da Cidadania* foi um movimento organizado pelo governo do Estado, através da Secretaria de Trabalho Emprego e Cidadania (SETEC), que reuniu diversos órgãos públicos, visando oferecer a prestação de serviços públicos para a melhorar da qualidade de vida dos cidadãos nos bairros e comunidades carentes dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande. A participação do TRE/MT consistiu na emissão de novos e segundas vias de títulos de eleitor, transferência de domicílio eleitoral e expedição de certidões negativas. Nessa oportunidade, foram expedidos 1.823 títulos de eleitor.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT), em parceria com a TV Centro América (TVCA), desenvolveu dois importantes projetos: *O bairro que eu quero* e *Vereador Mirim* que objetivaram divulgar a Justiça Eleitoral nas comunidades mato-grossenses: "O projeto *O bairro que eu quero* consistiu na eleição, pelos moradores do bairro, das maiores necessidades da comunidade. Já o *Vereador Mirim* consistiu na eleição de um vereador e um suplente entre os alunos das escolas do bairro. Estes terão o dever de reivindicar as melhorias eleitas no primeiro projeto junto à Câmara dos Vereadores." (Relatório de Gestão 2005).

Formação de Eleitores do Futuro foi mais um importante projeto social do TRE-MT junto à comunidade. Desenvolvido no Colégio São Gonçalo, foram disponibilizadas 92 urnas eletrônicas, ocasião em que os alunos elegeram os líderes de sala, os líderes religiosos e os desportivos (masculino e feminino). Participaram 3.200 alunos eleitores, da 5ª série do ensino fundamental ao 3º ano do ensino Médio, totalizando 80 turmas. Foram disponibilizadas 92 urnas ao citado Colégio, sendo que 87 delas foram destinadas às eleições de líderes e as outras 5 para a eleição da diretoria do grêmio estudantil (Relatório de Gestão, 2005).

Preparando o Eleitor do Futuro: mecanismo de prevenção

No ano de 2006, foi desenvolvido um projeto intitulado *Preparação do Eleitor do Futuro*, que objetivou "[...] preparar os menores de 16 anos para, quando estiverem aptos a votar, terem consciência política e saberem o verdadeiro significado do voto." (TRE-MT. Relatório de Gestão 2006, p. 43-44). Esse trabalho foi desenvolvido pelo TRE-MT nos municípios, em estreita relação com as Secretarias estadual e municipal de ensino, cujo trabalho serviu para esclarecer os alunos sobre o desenvolvimento do processo eleitoral. "Primeiramente houve discussão em sala de aula, nas disciplinas, acerca do processo eleitoral, acompanhada de eleições simuladas, onde alunos exerceram o papel de candidatos, cabos eleitorais, fiscais, juiz eleitoral, promotor eleitoral, entre outros personagens. Os pontos altos do pleito foram os debates e a votação eletrônica." (TRE-MT. Relatório de Gestão, 2005, p. 44). O trabalho, em 2006, extrapolou, capacitando os alunos e estimulando-os a instituir grêmios estudantis, escolhendo seus representantes, assim como os líderes de classe, sempre utilizando urnas eletrônicas oficiais.

Urna fácil, voto rápido: mais um passo rumo ao cidadão

Visando uma maior aproximação dos eleitores, o TRE-MT desenvolveu em 2006, junto a várias comunidades da Capital, um *Treinamento de Eleitores*, por meio do projeto *Urna fácil, voto rápido*, desenvolvido em 2006, e que consistiu “[...] no treinamento de eleitores, especialmente nas comunidades rurais, onde a escolaridade é muito inferior à média das demais localidades.” (TRE-MT. Relatório de Gestão 2006, p. 85).

Cidadania para todos: eleição em cadeias e presídios

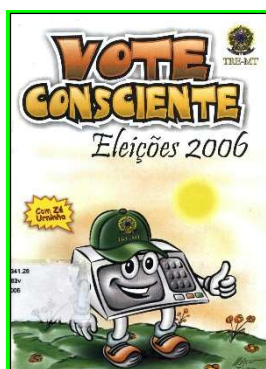
O TRE-MT desenvolveu também um trabalho de inclusão de presos no processo eleitoral, objetivando estender o direito de cidadania aos detentos provisórios, ou seja, aqueles sem condenação transitada em julgado. Esse trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria Regional Eleitoral que “[...] oficiou à Secretaria de Justiça e Segurança Pública no sentido de que os juízes eleitorais fossem informados sobre a existência de presos nessas citadas condições.” (TRE-MT. Relatório de Gestão, 2006, p. 101).

Eleições 2006 e a Lei n. 11.300: um desafio ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Aos 10 de maio de 2006 foi sancionada, pela Presidência da República, uma nova Lei Eleitoral, n. 11.300, que alterou as modalidades de propaganda eleitoral, assim como exigiu e traçou regras claras e inovadoras nos gastos de campanha, assim como exigiu o devido rigor na prestação de contas dos candidatos.

Cartilha Vote Consciente, guia para as Eleições 2006

Tomando como personagem central o Zé Urninha, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, através dos servidores Américo Santos Corrêa, Ana Lúcia de Fátima Tabosa, Edivaldo Rocha dos Santos, Gilcelia de Oliveira Lemos Ramos e Rejane Werlang, elaborou a Cartilha *Vote Consciente*, que teve por finalidade “[...] informar os cidadãos a partir dos 16 anos de idade sobre os seus direitos e deveres para neles despertar o interesse pelos assuntos ligados ao livre exercício da cidadania: poder votar e poder ser votado.” (Contribuição escrita, oferecida pela servidora Ana Lúcia de Fátima Tabosa, em outubro de 2010).



Cartilha *Vote Consciente*, Eleições 2006. Acervo TRE-MT

Instalação e construção de sedes próprias dos Cartórios Eleitorais

Na gestão do desembargador Antonio Bitar Filho foram envidados esforços na instalação e construção dos Cartórios Eleitorais, locais que demandavam muitos gastos por conta de aluguéis. O ideal, no entender desse administrador, era a construção de sedes próprias. Na sessão de 6 de março de 2007.

Os Fóruns Eleitorais: reorganizando a Justiça Eleitoral mato-grossense



Fórum Eleitoral de Barra do Garças. Acervo TRE-MT

Através das Resoluções TRE-MT n. 576 e 577, de 31 de março de 2007, foram instituídos os Fóruns Eleitorais, criados nos municípios onde havia mais de uma Zona Eleitoral, instalados em Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Barra do Garças. Em Cuiabá ele é composto pelas 1ª, 37ª, 39ª, 51ª, 54ª e 55ª Zonas Eleitorais; em Várzea Grande, pelas 20ª, 49ª e 58ª Zonas Eleitorais; em Rondonópolis o Fórum é composto pela 10ª, 45ª e 46ª Zonas Eleitorais e em Barra do Garças pelas 9ª e 47ª Zonas Eleitorais. (TRE-MT. Relatório de Gestão 2007-2008, p. 28).

Terminal de autoatendimento: consultas espontâneas dos eleitores

Objetivando disponibilizar o autoatendimento, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso instalou na sua sede, em dezembro de 2007, um terminal onde o cidadão terá "[...] acesso *on-line* a uma grande diversidade de serviços, tais como: acompanhamento do andamento de processos, consulta a situação do eleitor, emissão de guias de pagamento de multas, emissão de certidões, consulta a resultado de eleições e estatísticas do eleitorado, dados dos cartórios eleitorais, contas públicas do órgão, entre outros serviços." (TRE-MT. Relatório de Gestão 2007-2008, p. 30).

Mutirão da Cidadania: de ação individual à coletiva

Na gestão 2007-2008 foi desenvolvido um importante projeto intitulado *Mutirão da Cidadania*, no qual o TRE-MT, em parceria com órgãos públicos e empresas privadas organizou, no último domingo de cada mês, atividades que envolviam o alistamento eleitoral, acompanhado da emissão de carteira de identidade e de CPF, carteira de trabalho, atendimento do Procon, orientação do INSS relativo a aposentadoria, assim como era oferecido serviço de corte de cabelo, acompanhados de palestras educativas e shows culturais com artistas locais. (TRE-MT. Relatório de Gestão 2007-2008, p. 15).

Mais uma ação pedagógica: Escola Aberta e Mesário Voluntário

O Projeto *Escola Aberta* foi desenvolvido pelo TRE-MT, no município de Várzea Grande, em setembro de 2007, em parceria com a Unesco, MEC

e Seduc, no qual foram oferecidos serviços de emissão de títulos de eleitores. Nesse projeto foi colocada em prática a *Campanha Mesário Voluntário*, através da qual os cidadãos foram sensibilizados e estimulados a, voluntariamente, auxiliar a Justiça Eleitoral nos pleitos eleitorais, como Mesários.

O projeto *Mesário Voluntário* foi originalmente idealizado por Marcelo Rubles de Almeida, Analista Judiciário do TRE-MT e Chefe do Cartório da 9ª ZE-MT. Para atingir a população, o projeto foi pensado tendo por base diversas ações: um Roteiro Comercial para TV, *Spot* para Rádio, *outdoor* contendo o título do projeto *Mesário Voluntário*, seguido das palavras de ordem: *Participe dessa História; não se sinta obrigado, seja voluntário*, tendo ao final o local e data de inscrição. Integrando essas ações, foram também pensados um panfleto, matéria jornalística e a confecção de um colete. O site do TRE-MT foi disponibilizado para servir de base para as inscrições (www.tre-mt.gov.br). Metodologicamente, o projeto previu atividades de extensão envolvendo parcerias do TRE com organismos da comunidade, assim como um Termo de Cooperação utilizado para selar os compromissos. A Zona Eleitoral precursora desse trabalho foi a 35ª, Juína, que em 2006 conseguiu 100% de mesários voluntários, o mesmo ocorrendo nos anos subsequentes. Segundo noticiário nacional, a resposta da sociedade mato-grossense ao voluntariado foi um dos mais significativos do cenário nacional: "O trabalho da Justiça Eleitoral em Juína-MT foi destaque na mídia nacional, quando se constatou que o cadastramento voluntário atingiu uma quantidade maior que a necessária para o desfecho das eleições de 2006 (TRE-MT. Relatório de Gestão 2007-2008, p. 33). Essa propositiva experiência foi implantada nas demais Zonas Eleitorais. (Biblioteca do TRE-MT. Projetos. 2008).

Urnas de Nylon: uma humanitária destinação

Na sessão ordinária de 9 de setembro de 2008, o Presidente Leônidas Duarte Monteiro, elogiando a diligência da servidora Cíntia Keiler Pereira Lopes, informou sobre o destino das urnas de nylon, naquela época já em desuso:

Eu quero registrar, com muita satisfação, uma felicíssima iniciativa da nossa servidora Cíntia Keiler Pereira Lopes, Técnica Judiciária deste Tribunal, propondo inclusive uma anotação de louvor em sua ficha funcional, que deu uma destinação extremamente útil àquelas antigas urnas, de nylon ou de lona, inservíveis, nós tínhamos nada menos que 1.650 urnas de nylon e 2.370 urnas de lona danificadas, representando inclusive um custo para conservação, para guarda dessas urnas.

Esta ideia foi concretizada com a doação de urnas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Eu quero, portanto, ressaltar que estamos ajudando com responsabilidade sócio-ambiental-cultural e que o Tribunal transforma um problema em solução, contribuindo com a preservação do meio-ambiente e valorizando o nosso patrimônio cultural. Portanto, reitero a proposição relativamente a este voto de louvor à servidora Cíntia Keiler Pereira Lopes, manifestando a certeza que o seu

excelente grande exemplo será seguido, certamente, pelos demais servidores. (Notas taquigráficas das atas das sessões plenárias, 9 de setembro de 2008).

Apoio do TRE-MT ao pleito de 2008

- O Kit Lanche



Kit Lanche, eleições 2008. Acervo TRE-MT

Nas eleições municipais de 2008, o TRE-MT instituiu o Kit Lanche, uma novidade introduzida pela Instituição e que visou oferecer aos que trabalharam no processo eleitoral de forma voluntária e cívica, além do almoço, um lanche composto de achocolatado, bolacha wefer, bolacha salgada e bolo (TRE-MT. Relatório de Gestão 2008-2009, p. 30).

Jornal do Eleitor

Para melhor instruir o eleitor, o TRE-MT elaborou o Jornal do Eleitor, distribuído fartamente não só na Capital, mas em todas as Zonas Eleitorais de Mato Grosso, antes da deflagração do processo eleitoral.

Trabalho nas aldeias indígenas

O estreitamento da relação entre o TRE-MT e os segmentos da sociedade sempre foi uma marca da Justiça Eleitoral mato-grossense, visto a pluralidade étnica presente no território de Mato Grosso. Um dos segmentos mais expressivos é o indígena que ao longo de sua história o TRE-MT se mostrou interessada em participar do processo político regional.



Índios Pareci em processo de votação e confraternização com o TRE-MT. Acervo TRE-MT

Homenagem do TRE-MT aos servidores pelos 30 anos de serviços prestados à Justiça Eleitoral



Homenagem aos servidores Denize Aparecida de Souza Melo, Roseni Maria de Castro Thommem, João Carlos Rocha e Ede dos Santos Lisboa. Acervo TRE-MT

O TRE-MT homenageou, na sessão ordinária de 22 de setembro de 2009, os servidores Denize Aparecida de Souza Melo, Roseni Maria de Castro Thommem, João Carlos Rocha e Ede dos Santos Lisboa por ocasião de sua aposentadoria, após 30 anos de efetivo e dedicado trabalho. Cada um deles, individualmente, recebeu, das mãos do Presidente Evandro Stábile uma homenagem e placa com os seguintes dizeres:

A Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso parabeniza a(o) ilustríssima(o) servidora(r) (nome do servidor) pelos relevantes serviços prestados ao longo de trinta anos completados em 10/09/2009 ao Poder Judiciário da União. Nossos agradecimentos, reconhecimento pela honrosa contribuição e dedicação. Assina Desembargador Evandro Stábile – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Alterações do Pleno do TRE-MT: junho de 2010

Em meados de 2010 ocorreram alterações na composição do Pleno, com o afastamento do Presidente Evandro Stábile, assumindo a Presidência, em substituição, o Vice-Presidente, desembargador Rui Ramos Ribeiro. Em seu lugar, igualmente em substituição, assumiu temporariamente a Vice-Presidência e Corregedoria o desembargador Sebastião de Moraes Filho. No mesmo período, foi afastado o Jurista Dr. Eduardo Henrique Migueis Jacob, tendo sido substituído inicialmente pelo Dr. Samuel Franco Dallia Júnior e, a partir de 5 de julho, pelo desembargador Sebastião de Moraes Filho.

Preparando as Eleições 2010

As eleições de 2010 exigiram muita atenção e competência por parte do Tribunal Regional Eleitoral, visto se constituírem num pleito complexo, uma vez que o eleitor deveria votar em cinco cargos diferentes: Presidente da República, Governador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Senador da República, sendo que neste último deveria escolher dois nomes. Meses antes do pleito, o TRE-MT deu início a uma série de encontros preparatórios aos servidores da sede e dos Cartórios Eleitorais, visando garantir extrema agilidade e lisura no certame.

Recadastramento Biométrico: um avanço democrático

Identificar corretamente os eleitores na hora da votação tem sido um dos maiores desafios da Justiça Eleitoral brasileira. O cadastramento de eleitores, inicialmente realizado manualmente, passou, a partir da década de 1990, a ser feito eletronicamente, através de uma ficha preenchida no computador. Porém, em 2010 o avanço tecnológico trouxe mais uma importante novidade: o cadastramento dos eleitores via impressão digital, processo que, sem dúvida, desfaz qualquer dúvida quanto à identidade de cada cidadão eleitoral. Esse sistema vem sendo implantado paulatinamente em todo território nacional.

Urna biométrica

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou, nas eleições de 2008, o sistema biométrico, no qual o eleitor é reconhecido pelas digitais. Por isso, esse sistema foi chamado de urna biométrica.

No novo sistema, o votante é identificado por sua impressão digital e sua fotografia. Esta última é reproduzida na folha de votação que será manuseada pelo mesário. Além disso, não é mais necessário que o mesário habilite a urna e a libere para o eleitor votar. Será suficiente o simples registro da digital para o próprio eleitor liberar a urna para o voto.

Foram selecionados pelo Tribunal Superior Eleitoral, 60 municípios brasileiros para testarem a eleição biométrica em 2010, ou seja, proporcionar o voto utilizando as impressões digitais. No período de 9 de novembro a 8 de dezembro de 2010, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realizou o primeiro cadastramento biométrico do Estado no município de Campo Verde. Todos os eleitores do município foram convocados, dos quais mais de 17.000 compareceram no local de atendimento. Foram atendidos em média 700 eleitores por dia de trabalho. No processo, para cada eleitor foi feito o registro das digitais de todos os dedos das mãos, juntamente com a fotografia e a atualização dos demais dados cadastrais.

Tornando a Justiça Eleitoral de Mato Grosso ainda mais conhecida e respeitada: Audiências Públicas

Esta foi a primeira vez na história do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, quiçá do Brasil, que a Justiça Eleitoral realiza uma Audiência Pública com a finalidade de prestar contas de todo trabalho e dos gastos para a realização das Eleições. (Ascom-TRE-MT. TRE presta contas à sociedade através de audiência pública, 01/10/2010 17:44). Visando prestar satisfação pública de suas atividades nas eleições de 2010, promoveu audiência pública realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso na manhã do dia 1º de outubro. Essa atividade cívica e extremamente democrática objetivou também tornar mais conhecidos os esforços do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso durante todo o processo eleitoral, que inclui fases preparatória, momento eleitoral e um terceiro de encerramento do processo, colocando também o cidadão a par das formas e mecanismos de

interação com a Justiça Eleitoral mato-grossense. Segundo notícia veiculada pela Assessoria de Comunicação da Instituição, “O presidente da instituição, desembargador Rui Ramos Ribeiro, destacou a importância de a população conhecer melhor a dimensão dos trabalhos desenvolvidos pela Justiça Eleitoral para garantir o voto dos eleitores mato-grossenses. Segundo o mesmo Presidente: “[...] se a sociedade conhecer o trabalho desenvolvido poderá perceber, com um critério a mais, quão importante é o voto consciente para o seu presente e futuro. Durante a audiência, o vice-presidente do TRE, desembargador Márcio Vidal, ressaltou que a Corregedoria, além de conduzir as Ações de Investigação Judicial Eleitoral desencadeadas pelas denúncias que chegaram à Ouvidoria, está realizando diversas operações em parceria com a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e Polícia Federal para coibir os crimes eleitorais no dia 3 de outubro. “São atividades que não podemos repassar maiores detalhes agora, mas que surtirão efeito no domingo. ” ([Http://www.tre-mt.gov.br/eleicoes2010/audiencia.html](http://www.tre-mt.gov.br/eleicoes2010/audiencia.html))

Tal iniciativa mereceu elogios dos cidadãos comuns, assim como da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, através do seu Presidente Cláudio Stábile, que ponderou: “Todos os agentes públicos devem atuar com máxima transparência, dando publicidade aos atos administrativos conforme determina a constituição no seu artigo 37. ”

Memorial da Justiça Eleitoral Mato-grossense

O Projeto do Memorial foi elaborado e executado pelo arquiteto e museólogo Júlio Abe Wakahara e equipe. A proposta foi apresentada na gestão do desembargador Leônidas Duarte Monteiro. O Memorial da Justiça Eleitoral Mato-grossense foi criado em pela Resolução TRE-MT nº 619, de 18/1/2010. Inaugurado em 17/3/2021.

Livro 80 Anos da Justiça Eleitoral Mato-Grossense

Essa obra registra a valiosa história dos 80 Anos da Justiça Eleitoral Mato-grossense (1932-2012), que integra ao lado do Memorial, um grandioso projeto de recuperação e preservação da história da justiça eleitoral mato-grossense, mostrando à sociedade uma parcela significativa de sua trajetória, nela incorporando a rica contribuição ao Estado de Mato Grosso.

Biometria ao alcance dos cidadãos

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Juvenal Pereira da Silva, e o gerente regional da empresa de telefonia móvel Telefônica/Vivo S.A., Emerson Costa de Carvalho, assinaram, no dia 19 de abril de 2013, termo de cooperação para a divulgação do cadastro biométrico dos eleitores em 13 municípios de Mato Grosso. A empresa de telefonia fez chegar até os cidadãos os trabalhos da Justiça Eleitoral por meio de 350 mil mensagens de celular (torpedos) dirigidos a eleitores mato-grossenses.

TRE-MT implanta mural eletrônico

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso passou a contar, a partir de julho de 2014, com um novo espaço de divulgação das decisões ligadas às Eleições 2014. Trata-se do Mural Eletrônico, instituído pela Resolução nº 1.468/2014 como meio oficial de publicação dos atos judiciais (despachos, sentenças e decisões monocráticas) em secretaria ou em cartório eleitoral, durante períodos eleitorais, de forma ininterrupta.

Mesário Voluntário – Parcerias

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT) e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) selaram nova parceria para a realização do Projeto *Mesário Voluntário*. Em reunião ocorrida na Reitoria da instituição de ensino superior, ficou definido que poderão participar da Edição 2014 estudantes de todos os cursos. Na avaliação da reitora, Maria Lúcia Cavalli Neder, o convênio com o TRE-MT é de grande valia para a comunidade estudantil: “O Projeto Mesário Voluntário proporciona ao aluno a oportunidade de ter experiências extracurriculares e conhecer, na prática, todo o processo das eleições, desde o atendimento ao público até a preparação e organização de urnas e dos locais de votação.

Galeria do servidor: um reconhecimento necessário

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, desembargador Juvenal Pereira da Silva, inaugurou no dia 19 de dezembro de 2013, a Galeria do Servidor, adornada com placas em homenagem a servidores que contribuíram para a melhoria dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral Mato-grossense ao longo de sua história. A Galeria do Servidor integrou as comemorações dos 81 anos do TRE-MT.



Em abril de 2015, quando assumiu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas colocou como uma das prioridades o cadastramento dos eleitores com base na biometria. Nesse aspecto, sua gestão contemplou plenamente a meta inicial, que era cadastrar 100 mil eleitores até abril de 2017, porém a meta superou as expectativas, pois, do total de 2.278.731 eleitores mato-grossenses, 622.757 já haviam realizado a biometria. Segundo dados coligidos pela Assessoria de Comunicação do TRE-MT.

Projeto Pauta Limpa

Pautas e Fichas Limpas de mãos dadas. Para a realização de uma eleição de qualidade, nenhum processo deveria deixar de ser julgado antes do pleito. Este foi o momento inaugural da ação e foi criado originalmente em 2013. Portanto, Pauta Limpa e Ficha Limpa caminharam de mãos dadas. A Ficha Limpa se alia a outra importante responsabilidade da Justiça Eleitoral, “que consistente no julgamento dos processos que podem importar em causas de inelegibilidade, seja de modo direto, como nas hipóteses das Ações de Investigação Judicial Eleitoral, seja de modo reflexo, como ocorre, por exemplo, nas representações por captação ilícita de sufrágio e nas ações penais eleitorais”

JE Processos ao alcance de candidatos, advogados e imprensa

Com o final das eleições de 2016, começaram a chegar, aos Tribunais Regionais Eleitorais, como é o caso do TRE- -MT, recursos em processos de prestação de contas, em representações eleitorais e aqueles que dizem respeito às ações de investigação judicial eleitoral. Tanto os candidatos quanto os advogados e a imprensa podem acompanhar o andamento de todos os recursos, com comodidade e agilidade, por meio de um aplicativo de celular chamado *JE Processos*. Esta ferramenta foi originalmente desenvolvida pelo TRE de Sergipe e depois absorvida pelo Tribunal Superior Eleitoral para uso nos demais tribunais eleitorais. Trata-se de um aplicativo com inúmeras vantagens, como, por exemplo, marcar os processos que se deseja acompanhar, sendo que o internauta não precisa fazer nova busca a cada acesso. Ao marcar os processos do seu interesse, ele pode também manter este histórico no seu celular, agilizando e facilitando o acesso à informação desejada, o que lhe permite ainda, buscar todas as informações do processo, como seu andamento, nome das partes e decisões judiciais por meio do sistema *push*, uma vez que, a cada movimentação processual, o interessado recebe um e-mail contendo a informação e o andamento completo do processo cadastrado.

Rede Interna de Governança: um ganho institucional

Nas organizações públicas, a aferição de desempenho e custos, até recentemente, não era prioridade, porém a partir de 2016, através da Resolução nº 1.719/2016, tornaram-se imperativas. Com a crise fiscal, decorrente da incapacidade de geração de poupança pública para a realização dos investimentos sociais, com a crise do modo de administrar em razão do esgotamento do modelo burocrático e, especialmente, a baixa qualidade na prestação dos serviços públicos, esse quadro sofreu alteração, ganhando relevância a lógica fiscal, preocupada em controlar os inputs do sistema para evitar o aumento de custos e déficits fiscais, e a lógica gerencial, que busca aumentar a eficiência e a efetividade da ação pública, com o propósito de obter melhores resultados.

TRE inaugura em 23 de fevereiro de 2017, um novo Data Center com tecnologia de ponta e amplia em cinco vezes capacidade de armazenamento de dados.



Avaliação de desempenho do TRE-MT pelo CNJ

No dia no dia 5 de dezembro de 2016, ocorreu a avaliação do desempenho dos Tribunais. O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) foi agraciado com o *Selo do Justiça em Números – na categoria bronze*, demonstração do reconhecimento do Conselho Nacional Justiça (CNJ).

Criação da Sala de Imprensa

TRE-MT amplia relacionamento com a sociedade. Com o objetivo de fortalecer o relacionamento com a sociedade e com as demais instituições públicas, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) criou a Sala de Imprensa, instituída pela Resolução nº 2082/2017.

Campanha Cidade Limpa

Os candidatos que colaboram para a poluição do ambiente, com a distribuição de “santinhos” que acabam sendo jogados nas imediações dos locais de votação, foram pressionados pela *Campanha Cidade Limpa*, iniciada em 27 setembro de 2018. Por ocasião de sua divulgação, os eleitores compreenderam que este tipo de candidato não mereceria o seu voto, pois incorria nos crimes ambientais e nas atividades de propaganda, neste caso, a boca de urna. O eleitor consciente se recusa a votar em candidato que pratica ou se beneficia do derramamento de santinhos

Pandemia e trabalho remoto

GAEGI atua na prevenção e bem-estar dos servidores

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso sempre investiu em ações voltadas ao zelo e promoção do bem-estar físico e mental/ psíquico e à qualidade de vida de seus servidores. No entanto, nos últimos dois anos, principalmente em 2020, quando ocorreu a pandemia de Covid-19, essa área passou a receber uma atenção ainda maior e iniciativas inovadoras foram implementadas. Em março de 2020, o país vivenciou o primeiro pico da pandemia de Covid-19, e como forma de prevenção

ao contágio, os servidores do Tribunal passaram a laborar na modalidade remota, mantido até agosto de 2021, quando teve início o retorno gradual às atividades presenciais. Para que o regresso ocorresse de forma segura à saúde individual e coletiva, foi instituído o Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada – (Gaegi) – Covid-19. Com o retorno da pandemia em 2022, o trabalho remoto foi retomado parcialmente. O Gaegi elaborou o Plano de Retomada Gradual dos Serviços Presenciais. O documento contemplou os seguintes eixos: Gestão de Pessoas e Saúde Coletiva, Segurança no Ambiente Interno e Externo de Trabalho, Tecnologia da Informação/ Apoio Tecnológico, Revisões Contratuais e Orçamentárias e Comunicação Institucional. Como parte do Plano, foi realizada de forma prévia e contínua, a desinfecção de toda a estrutura física do Tribunal, com adoção de protocolo sanitário diferenciado nos espaços de atendimento ao público e dos equipamentos. Cartazes e banners com orientações sobre as medidas de prevenção e controle da Covid-19 foram afixados em locais estratégicos do Tribunal e dos cartórios eleitorais.

PJe – Evoluindo do 1º para o 2º Grau

Um dos mais eficientes instrumentos na solução deste momento excepcional, foram os investimentos no sistema do PJe, através do qual os trabalhos não sofreram solução de continuidade e evoluíram para atender o 1º e o 2º graus. Então, a implantação do PJe foi um sucesso e, inclusive, isso culminou na agilidade no processo de registro dos candidatos em 2020. Nós tivemos uma quantidade muito grande de candidatos a vereadores, prefeitos.

“Euvotosemfake”

A nova campanha do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contra a desinformação, *EuVotoSemFake*, tem o foco de falar diretamente com o eleitor. A iniciativa foi lançada no dia 28 de setembro de 2019, e seu objetivo é o de conscientizar os eleitores sobre o papel que eles têm na divulgação de informações verdadeiras durante as Eleições Municipais 2020 e sobre como podem se juntar à Justiça Eleitoral no combate à desinformação. Segundo Thiago Rondon, coordenador digital de Combate à desinformação do TSE, o principal objetivo da campanha é passar informações precisas sobre o processo eleitoral, como os cuidados sanitários para a realização do voto no dia das eleições, o funcionamento do fluxo de votação e as orientações para os eleitores em relação à apresentação de documentos, entre outras. “Tendo acesso à informação verdadeira, a população fica mais tranquila para votar e mais preparada para combater as chamadas *fake news*”. (TSE, 2023)

Justiça Eleitoral investe em ações para zerar Estoque de processos nos Cartórios eleitorais

A Corregedoria Regional Eleitoral, responsável por acompanhar e orientar as 57 zonas eleitorais de Mato Grosso investe em ações para reduzir a zero o estoque de processos físicos em trâmite na 1ª instância

da Justiça Eleitoral. A missão “*Estoque Zero*” foi lançada em maio de 2019 e em pouco tempo trouxe resultados significativos.

Prêmio CNJ de Qualidade

Com tantas inovações, o TRE-MT, em 2019, conquista o Prêmio CNJ de Qualidade - Selo Prata e em 2020 o Prêmio CNJ de Qualidade – Selo Ouro. A premiação busca atuar em benefício da excelência na gestão e no planejamento das atividades, na organização administrativa e judiciária e na sistematização e disseminação de informações e produtividade.

Eleições Suplementares para Senador – Primeira experiência no Brasil

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, autorizou, no dia 17 de julho de 2020, a realização da eleição suplementar para o cargo de senador (a) e respectivos suplentes do Estado de Mato Grosso, realizada no dia 15 de novembro, coincidindo com a data do primeiro turno das Eleições Municipais de 2020. Esta foi uma primeira experiência de eleições suplementares no Brasil para o cargo de senador da República.

Avanços Tecnológicos Business Intelligence (BI)

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) iniciou oficialmente, em 19 de novembro de 2022 o uso da tecnologia *Business Intelligence* (BI). Toda gestão administrativa e orçamentária já implementou a ferramenta que permite o monitoramento e gerenciamento instantâneo dos recursos do Tribunal, desde os planos de trabalho, empenho, execução e liquidação de despesas, assim como os contratos do órgão.

Justiça Eleitoral de Mato Grosso - Usina Fotovoltaica



Frente ao congelamento de gastos públicos e a necessidade latente de adotar medidas sustentáveis, com apoiadas em inovação tecnológica, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso investiu na utilização de energia solar com a implementação da primeira usina fotovoltaica. Ela entrou em funcionamento no dia 14 de março de 2020, e constitui o maior sistema

de usina fotovoltaica pública do Estado. A miniusina está instalada nas dependências da sede do Tribunal, sendo que outras oito microusinas foram montadas nas zonas eleitorais do interior mato-grossense. O gasto anual da Instituição com energia elétrica vai passar, de R\$ 1,6 milhões, para R\$ 400 mil, o que corresponde a uma redução de despesa em torno de 75%.

TRE informa: Sessões plenárias serão realizadas por videoconferência a partir de 1º de abril de 2020



A partir do dia 1º de abril de 2020, as sessões de julgamentos do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso passaram a ser realizadas, exclusivamente, por videoconferência. A adoção dessa medida, que visa prevenir o contágio e propagação do Covid-19, alcançou as sessões plenárias marcadas para os dias 3, 13, 15, 17, 23, 28 e 30 de abril. A adoção dessa medida se estendeu para além do previsto, ao atender a necessidade da manutenção de medidas de prevenção contra a pandemia.

Projeto *SoleTRE*



Por iniciativa da Corregedoria Geral em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral, o TRE-MT implementou o Projeto *SoleTRE*, visando oferecer os princípios básicos da alfabetização, além de possibilitar a correção de algumas dificuldades dos alunos para enxergar. Finalizando com a sigla TRE, esta ação, de grande penetração social, fez um trabalho que mereceu elogios do TSE.

Grupo de Trabalho "90 Anos da Justiça Eleitoral Mato-Grossense"

Pela Ordem de Serviço nº 21, de 17 de junho de 2021, e Ordem de Serviço nº 67, de 9 de dezembro de 2021, foi constituído o Grupo de

Trabalho “90 Anos da Justiça Eleitoral Mato-grossense” que resultou na publicação do livro “Evolução Histórica da Justiça Eleitoral Mato-Grossense: 2012-2022”, edição comemorativa aos 90 anos da Justiça Eleitoral Mato-grossense.

Comissão Permanente da Gestão da Memória (CPGM) e a Política de Gestão Documentação

Considerando o artigo 39, da Resolução CNJ nº 324, de 30/6/2020 que apresenta como requisito a criação de uma Comissão de Gestão da Memória, o TRE-MT instituiu a Comissão Permanente de Gestão de Memória do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por meio da Resolução TRE-MT nº 2633, de 24/8/2021 e da Portaria nº 356, de 30/8/2021. Em 24/8/2021 a Resolução nº 2632, institui a Política de Gestão Documental.

TRE-MT é pioneiro no Brasil

No compartilhamento de imóveis com outros órgãos, medida reduz custos e facilita ao cidadão o acesso aos serviços Assinatura dos termos de cessão de imóveis pertencentes ao patrimônio da União para o TRE-MT 2022)

O compartilhamento de imóveis entre órgãos públicos resulta em economia de recursos públicos e garante aos cidadãos, que no mesmo local, tenham acesso a serviços de instituições diversas. Ciente desses benefícios, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) investiu no compartilhamento de imóveis, sendo pioneiro no Estado nessa iniciativa e figurando em 1º lugar em Mato Grosso no Projeto Racionaliza, de autoria do Ministério da Economia e que preconiza a ocupação otimizada e compartilhada de imóveis de uso especial da União, objetivando a aplicação dos princípios de racionalidade, economia e eficiência.

Drones reforçam e garantem Segurança no ar nas Eleições 2022

Na reta final do planejamento da segurança para as Eleições 2022, o Gabinete de Gestão Integrada (GGI) aprovou o plano operacional para utilização de drones na véspera, dia do pleito e após a votação. O coordenador de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT), tenente-coronel da PM Miguel Augusto Alves de Amorim, afirmou que a utilização de drones é recente no âmbito da segurança pública. “Buscamos, no primeiro momento, providenciar o aparato legal que a atividade exige, depois fizemos um treinamento dos profissionais que vão pilotar os equipamentos.

Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS)

A parceria do TRE-MT e UFMT, vai ao encontro de uma das mais caras iniciativas instituídas recentemente pelo TRE-MT, o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Liods), instituído pela Portaria nº 304/2022. Seu objetivo é criar condições criativas e colaborativas favoráveis ao desenvolvimento de projetos de inovação, por meio do compartilhamento de conhecimento

e o debate de novas possibilidades e soluções para a resolução de problemas.

Selo Diamante do Prêmio de Qualidade do CNJ



O Conselho Nacional de Justiça busca, com a instituição do Prêmio de Qualidade, atuar em benefício da excelência na gestão e no planejamento das atividades, na organização administrativa e judiciária e na sistematização e disseminação de informações e produtividade. Os tribunais são premiados em três modalidades: Diamante, Ouro e Prata, considerando cada segmento separadamente (Tribunais Superiores, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar). Pela primeira vez, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) conquistou o *Selo Diamante* no Prêmio de Qualidade 2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O TRE-MT também ficou em 4º no *ranking* entre os tribunais de todos os segmentos do Brasil. A divulgação dos vencedores ocorreu durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário,

Esemplare: premiação instituída pela Corregedoria Eleitoral de Mato Grosso



A Corregedoria Regional Eleitoral (CRE-MT) do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) instituiu e regulamentou os selos de qualidade para os Cartórios eleitorais e respectivos critérios para aplicação no Prêmio *Esemplare*, regulamentado pelo Provimento nº 04/2022. O objetivo é o reconhecimento da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos juízos eleitorais no cumprimento das atividades judiciais e administrativas, em consonância ao Provimento CNJ nº 6, de 14 de outubro de 2013, que instituiu o sistema de recompensas na primeira instância da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. O prêmio

também visa cumprir as metas fixadas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo TRE-MT e pela CRE-MT.

PREMIAÇÃO CNJ - PROJETO DE EXPOSIÇÃO VIRTUAL DOS 25 ANOS DE USO DA URNA ELETRÔNICA

Além do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, fizeram jus ao prêmio de Menção Honrosa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) os TRE's do Rio Grande do Norte (RN), Ceará (CE), Tocantins (TO), Santa Catarina (SC), Espírito Santo (ES), Bahia (BA) e São Paulo (SP). O projeto fez parte do Prêmio CNJ de Memória do Poder Judiciário.

GRUPO DE TRABALHO 90 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL MATO-GROSSENSE

LANÇAMENTO DO LIVRO EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA JUSTIÇA ELEITORAL MATO-GROSSENSE – 2012-2022, em comemoração aos 90 Anos da Justiça Eleitoral Mato-Grossense, no dia 25/4/2022, 19:00 no Plenário deste Tribunal.

Textos retirados dos abaixo referenciados:

- 1- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. **Evolução histórica da Justiça Eleitoral Mato-grossense 1932-2012**. Cuiabá : Entrelinhas, 2012. 396 p.
- 2- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. **Evolução histórica da Justiça Eleitoral Mato-grossense 2012-2022**. Cuiabá : Entrelinhas, 2013. 279 p.

Seção de Biblioteca e Editoração, 28 de julho de 2023.